

As informações sobre compras emergenciais realizadas pelo Governo do Estado para o combate ao novo Coronavírus (Covid-19) ganharam mais transparência, com a disponibilização de novos dados no portal oficial sobre a pandemia. Agora, o cidadão pode consultar o local de execução do serviço ou entrega da compra realizada; a modalidade da contratação; as alterações contratuais; e, ainda, acessar os editais de licitação, em caso de realização de pregão eletrônico. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Governo autoriza construção de escola no município de Guarapari

O Estado vai repassar R\$ 2.877.675,00 para a realização da obra e o município também irá receber outros investimentos

>>> O Governo do Estado autorizou o início da construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no bairro São José, em Guarapari. A Ordem de Serviço foi assinada pelo governador

Renato Casagrande, durante solenidade virtual realizada na manhã de ontem (16). O Estado vai repassar R\$ 2.877.675,00 para a realização da obra. O município deve receber mais investimentos do

Governo do Estado, de acordo com Casagrande. Com a nova unidade, serão criadas 300 vagas de zero a cinco anos de idade, sendo 155 de creche e outras 145 de pré-escola. **Página 4**

Governador anuncia construção de unidade prisional de regime fechado

Ceasa: 43 anos de compromisso com o abastecimento de alimentos

Página 6

Obras nas escolas da Rede Estadual seguem em andamento



DIVULGAÇÃO

Página 7

Parque Paulo Cesar Vinha realiza controle de espécies exóticas

Página 8

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Com investimento de R\$ 57 milhões, o Governo do Estado entregará um novo presídio no regime fechado com 800 novas vagas nas galerias, além de instalações de triagem e isolamento. **Página 4**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA	FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625 Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro	Filiado à Abio Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes	@governoes	www.ouvidoria.es.gov.br
www.es.gov.br	@governoes	0800 022 11 17
@governoes	@governoes	

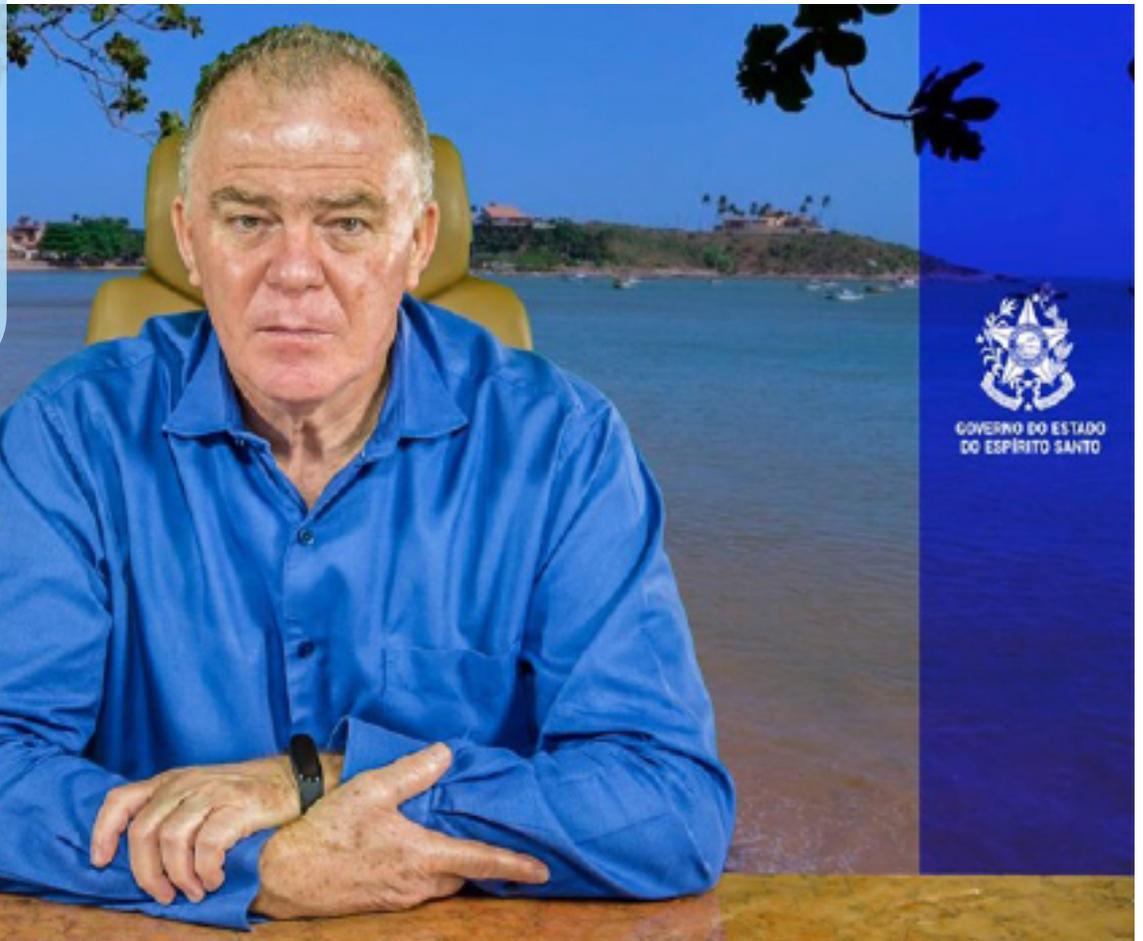
AÇÕES DE GOVERNO

Governo autoriza construção de escola no município de Guarapari

O Estado vai repassar R\$ 2.877.675,00 para a realização da obra e o município também irá receber outros investimentos

“Quero deixar a minha palavra para Guarapari, que nós estamos inteiramente à disposição do município. Podem contar integralmente com o Governo do Estado. Estamos fazendo uma reprogramação por conta da queda na arrecadação por conta da pandemia. O momento exige isso, mas o que estiver dentro das nossas condições, vamos realizar. (...)”

Renato Casagrande - Governador



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Com a nova unidade, serão criadas 300 vagas de zero a cinco anos de idade, sendo 155 de creche e outras 145 de pré-escola

O Governo do Estado autorizou o início da construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no bairro São José, em Guarapari. A Ordem de Serviço foi assinada pelo go-

vernador Renato Casagrande, durante solenidade virtual realizada na manhã de ontem (16). O Estado vai repassar R\$ 2.877.675,00 para a realização da obra. O município deve receber mais investimentos do Governo do Estado, de acordo com Casagrande.

“Quero deixar a minha palavra para Guarapari, que nós estamos inteiramente à disposição do município.

Podem contar integralmente com o Governo do Estado. Estamos fazendo uma reprogramação por conta da queda na arrecadação por conta da pandemia. O momento exige isso, mas o que estiver dentro das nossas condições, vamos realizar. Temos programação de investimentos em saneamento em Santa Mônica e da recuperação da orla de Meaípe para mantê-la como esse ponto turístico tão importante para o Estado”, frisou o governador.

A construção da unidade de ensino atende a necessidade da comunidade, que hoje não conta com nenhuma edificação pública para receber os alunos, que precisam se deslocar para bairros próximos em busca de creches e pré-escolas. Com a nova unidade, serão criadas 300 vagas de zero a cinco anos de idade, sendo 155 de creche e outras

145 de pré-escola.

As intervenções contemplam a construção de dois pavimentos ligados por rampa e escada, com dez salas de aula, cozinha, lavanderia, rouparia, copa para funcionários, área de serviço, depósitos, refeitório, sala dos professores, direção, secretaria, supervisão, lactário, sala de amamentação, play ground, e banheiros infantil e adulto. Ao todo, a área de intervenção será de 1.574,38 metros quadrados.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou a importância do investimento para o município.

Estiveram presentes na solenidade virtual, a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; o prefeito de Guarapari, Edson Magalhães; além de secretários, vereadores e lideranças do município.

“Toda Ordem de Serviço é o início de uma obra, que, no caso da Educação, é sempre muito importante. É um apoio do Governo do Estado aos municípios, nesse caso, para construção da creche em um bairro de Guarapari que não oferta essa modalidade de ensino. Serão mais 300 novas vagas para atender a demanda do bairro São José e região. Esse apoio do Estado aos municípios marca o interesse do Governo pela Educação.”

Vitor de Angelo - Secretário da Educação

NOVA UNIDADE

Governador anuncia nova unidade prisional de regime fechado no ES

Com investimento de R\$ 57 milhões, o Governo do Estado entregará um novo presídio no regime fechado com 800 novas vagas



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador Renato Casagrande assinou, ontem (16), o contrato para construção da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI (PEVV VI). Com investimento de R\$ 57 milhões, o Governo do Estado entregará um novo presídio no regime fechado com 800 novas vagas nas galerias, além de instalações de triagem e isolamento. A ampliação da capacidade do sistema prisional é um dos projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Estado.

O secretário de Estado da Justiça, Luiz Carlos Cruz, destaca que o projeto para a nova unidade do Complexo do Xuri prevê circuito fechado de TV, com câmeras de videomonitoramento, automação de todas as portas de segurança dos setores internos e intermediários; captação de água da chuva e reuso. Além das 800 celas em

“Estamos dando ordem de serviço de uma unidade prisional de regime fechado, que terá recursos do Governo Federal e do Estado, com 800 novas vagas. Será uma unidade que irá se incorporar ao nosso Complexo do Xuri. Assumimos o Governo do Estado com o sistema prisional como uma bomba prestes a explodir. Conseguimos nesse tempo fazer a gestão, mas temos muito trabalho pela frente. Um sistema prisional bem gerenciado significa segurança aos detentos, seus familiares e à sociedade.”

Renato Casagrande - Governador

galerias, o projeto prevê instalações para atendimento de 16 pessoas em isolamento e 42 na triagem. A previsão é de que o novo presídio seja entregue em 24 meses.

“Essa iniciativa é mais um importante passo do Governo na tratativa da superlotação do sistema penitenciário capixaba. Todo esse trabalho vem somar forças às medidas que tomamos desde janeiro de 2019 para o manejo

dessa situação. Esta será uma unidade pensada para otimizar o investimento do Estado, sendo entregue com ferramentas e tecnologias que permitam a reutilização de água de chuva e a automação em sistemas de segurança”, explicou o secretário.

CONTRATAÇÃO - Cruz destaca ainda que a obra será realizada em Regime Diferenciado de Contratação

(RDC), na modalidade Integrada, e tem prazo de 720 dias para conclusão do projeto e entrega da obra. O contrato foi assinado com a empresa, que será responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia e ainda pela execução dos serviços de construção e demais operações necessárias para a entrega final da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI.

●● SISTEMA PENITENCIÁRIO CAPIXABA

A Secretaria da Justiça (Sejus) administra 35 unidades prisionais no Estado e realiza a custódia de 21.957 detentos em vagas físicas. Além disso, há 984 presos em monitoramento eletrônico.

No Complexo do Xuri, em Vila Velha, onde será construída a nova unidade, funcionam cinco unidades prisionais,

sendo um centro de detenção provisória, quatro unidades de regime fechado (Penitenciária Estadual de Vila Velha I, Penitenciária Estadual de Vila Velha II, Penitenciária Estadual de Vila Velha III, Penitenciária Estadual de Vila Velha V) e uma unidade de regime semiaberto (Penitenciária Semiaberta de Vila Velha IV).

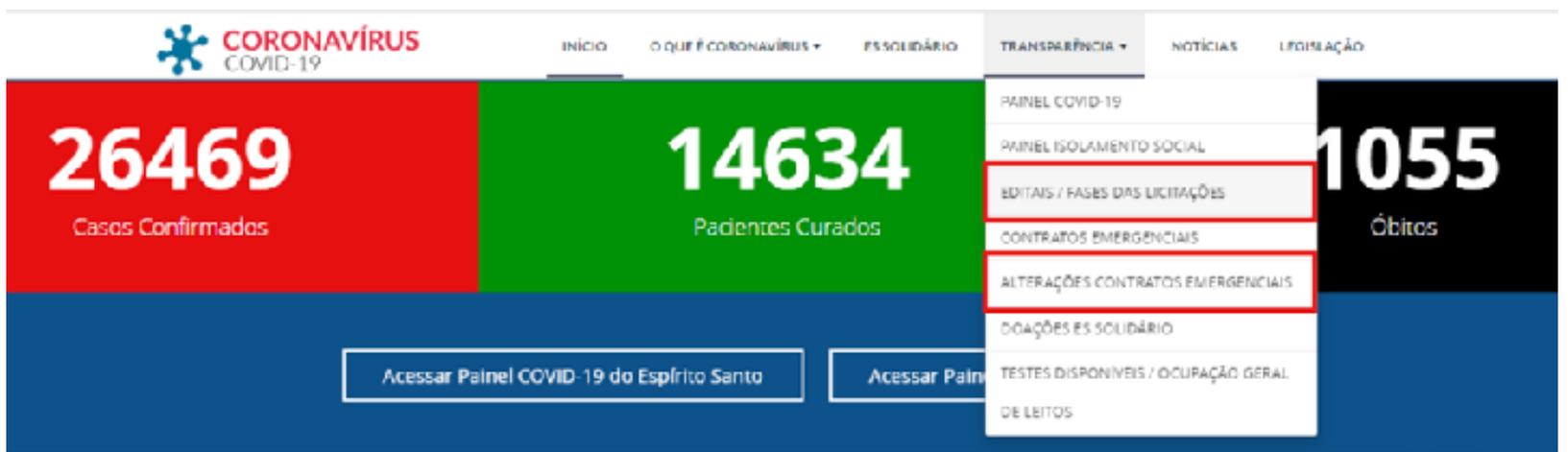
Um dos grandes desafios, o sistema prisional tem recebido prioridade e alcançado resultados inovadores. A Secretaria da Justiça (Sejus), responsável pela administração do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, em parceria com outras entidades do Sistema de Justiça, conseguiu ampliar, em 2019, o número

de internos em monitoramento eletrônico, ajudando a diminuir a ocupação das unidades prisionais. Ao longo do ano, o número chegou ao total de 680 internos, superando em mais de três vezes o total de monitorados em dezembro de 2018. Hoje, há 984 presos em monitoramento eletrônico.

TRANSPARÊNCIA

Covid-19: compras emergenciais ganham mais transparência

Agora, o cidadão pode consultar o local de execução do serviço ou entrega da compra realizada, entre outras funcionalidades



DIVULGAÇÃO



**CLIQUE AQUI E CONHEÇA A
CARTILHA DA ESTRATÉGIA DE
MAPEAMENTO DE RISCO NO
ESPÍRITO SANTO**

As informações sobre compras emergenciais realizadas pelo Governo do Estado para o combate ao novo Coronavírus (Covid-19) ganharam mais transparência, com a disponibilização de novos dados no portal oficial sobre a pandemia. Agora, o cidadão pode consultar o local de execução do serviço ou entrega da compra realizada; a modalidade da contratação; as alterações contratuais; e, ainda, acessar os editais de licitação, em caso de realização de pregão eletrônico.

Todas as consultas estão disponíveis no link <https://coronavirus.es.gov.br/>, no menu "Transparência". No portal são publicados dados atua-

lizados com os nomes das empresas contratadas, valores totais e unitários dos contratos, o órgão contratante e a quantidade de itens adquiridos, entre outras informações. A subsecretária de Estado da Transparência da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), Mirian Porto do Sacramento, explica que, inicialmente, as contratações foram realizadas na modalidade dispensa de licitação, em que não há publicação de edital.

"Contudo, com a possibilidade de

contratações na modalidade de pregão eletrônico, a nova coluna "Editais/Fases de Licitação" foi incluída no portal, com a publicação dos editais na íntegra e informações sobre a fase em que a contratação se encontra, ou seja, se está em andamento ou se o

processo já foi encerrado", ressalta a subsecretária.

Já a publicação das alterações contratuais detalha as mudanças em valores e a quantidade de itens adquiridos, e tem por objetivo melhorar a rastreabilidade dos contratos.

Ranking da Transparência

O resultado do investimento do Governo do Estado em transparência pode ser mensurado pela classificação obtida pelo Espírito Santo no Ranking de Transparência no Combate à Covid-19, elaborado pela ONG Transparência Internacional Brasil, e divulgado no último dia 21 de maio. O Estado obteve o 1º lugar no País, com nota 97,4, classificado no nível de transparência alto.

O estudo da Transparência Internacional Brasil avaliou todos os estados e as capitais brasileiras, e mediu a capacidade do poder público de prover acesso pleno, ágil e simples aos dados de compras emergenciais em resposta à Covid-19. Confira a íntegra do documento divulgado pela Transparência Internacional:

 <https://bit.ly/2Xnsx6y>

“O trabalho de melhoria nas informações que são disponibilizadas no portal é contínuo. Cada nova consulta que é implementada garante mais qualidade e maior confiabilidade dos dados públicos.”

Mirian Porto do Sacramento - Subsecretária da Secont

COMEMORAÇÃO

Ceasa: 43 anos de compromisso com o abastecimento de alimentos

Antes da inauguração da Ceasa/ES, o comércio de hortifrutigranjeiros acontecia no mercado da Vila Rubim, no Centro de Vitória

As centrais de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa/ES) completam 43 anos, hoje (17). Inaugurada em 1977, a Ceasa, localizada no bairro Vila Capixaba, em Cariacica, é utilizada por produtores rurais para o escoamento da produção agrícola capixaba e movimentam mais de R\$ 1 bilhão por ano em vendas e cerca de 15 bilhões de toneladas de produtos hortifrutigranjeiros foram comercializados nestes 43 anos.

Além disso, sua área de 118.742 metros quadrados, e com uma circulação diária de seis a sete mil pessoas, a Ceasa também é o local de trabalho de freiteiros, ambulantes, compradores, diaristas e microempreendedores individuais. A movimentação mensal da Ceasa em alimentos é de 45 mil toneladas, e se destaca pela qualidade dos alimentos, logística e infraestrutura.

Antes da inauguração da Ceasa/ES, o sistema de comércio de hortifrutigranjeiros acontecia no antigo mercado da Vila Rubim, no Centro de Vitória; na feirinha da Ponte Moacir Avidos; e no Mercado São Sebastião, em Jucutuquara. Os produtos estragavam com facilidade e os caminhões causavam tumultos nas cidades, o que causava desânimo nos produtores pela falta de planejamento e logística.

As iniciativas dos Governos de São Paulo e Pernambuco, as primeiras experiências de regularização de mercado voltadas para o setor, somadas às práticas internacionais, proporcionaram ao Ministério do Planejamento, por meio do Decreto 61.391 de 20 de setembro de 1967, a criação do plano Decenal de Desenvolvimento Econômico. A partir desse plano, nasceu a Ceasa/ES.

Sobre a celebração do aniversário da Ceasa, o diretor-presidente das Centrais, Guilherme Gomes de Souza, explica que é impossível pensar na distribuição de alimento sem lembrar da Ceasa como principal responsável pela atividade "A atividade diária realizada no mercado da Ceasa é essencial para abastecimento de alimentos em



>>> Com uma área de 118.742 metros quadrados, e com uma circulação diária de seis a sete mil pessoas, a Ceasa também é o local de trabalho de freiteiros, ambulantes, compradores, diaristas e microempreendedores individuais



São mais de 40 anos alimentando as famílias capixabas, gerando emprego e renda aos produtores rurais. A Ceasa é um espaço econômico, social diversificado e fundamental para o escoamento da produção agrícola, principalmente nesse momento difícil que estamos passando com a pandemia do coronavírus.

Paulo Foletto - Secretário da Agricultura

todo o território capixaba e também a outros estados, serviço prestado na Ceasa é fundamental na interligação entre o produtor, os comerciantes e os consumidores", enfatiza Souza.

CEASA EM NÚMEROS - A Análise Conjuntural Anual da Comercialização de Hortifrutigranjeiros feita em janeiro deste ano, pela Gerência Técnica da Ceasa, mostra que a movimentação financeira do entreposto de Cariacica em 2019, resultou em um montante de R\$ 1.073.714.469,03, número que

representa um aumento de 15,12% em relação a 2018, que gerou R\$ 932.701.057,39. No último ano, porém, ocorreu uma redução de 4,82% da comercialização de produtos em relação a 2018, que finalizou em pouco mais de 469 mil toneladas. Em 2019, foram 446 mil toneladas.

Em relação à distribuição dos produtos ofertados, em porcentagem, as 446 mil toneladas foram divididas em 51% de hortaliças, 42% de frutas, 6% de ovos, 0,62% de pescados e 0,17% de cereais.

Contribuição do Estado e municípios

Dos 63 municípios do Estado que contribuíram para o aporte de produtos hortifrutigranjeiros no entreposto de Cariacica, oito se destacam: Santa Maria de Jetibá (27,69%); Domingos Martins (27,69%); Santa Leopoldina (9,44%); Santa Teresa (4,86%); Afonso Cláudio (4,58%); Itarana (4,47%); Alfredo Chaves (4,26%) e Laranja da Terra (4,02%).

O Espírito Santo é o principal ofertante no entreposto com 57,55%, mas 16 estados comercializam na unidade de Cariacica, em 2019, e nove se destacam: Minas Gerais (9,60%), São Paulo (9,49%), Bahia (4,75%), Rio Grande do Sul (3,52%), Santa Catarina (3,16%), Pernambuco (2,89%), Goiás (2,75%), Paraná (2,08%) e Sergipe (1,89%).

O entreposto também recebe produtos para comercialização de outros países como Argentina, China, Espanha, Holanda e a Noruega.

REFORMAS

Obras nas escolas da Rede Estadual seguem em andamento

Uma das unidades em obras é a EEEFM Aladim Silvestre de Almeida, de Barra de São Francisco



DIVULGAÇÃO

>>> Na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Augusto de Oliveira, em Conceição da Barra, e na EEEFM Governador Lindenberg, em Barra de São Francisco, estão sendo construídas quadras poliesportivas. O valor dessas duas intervenções é de aproximadamente R\$ 3,5 milhões.

A Secretaria da Educação (Sedu), por meio da Subsecretaria de Suporte à Educação dá continuidade às obras das unidades escolares. Entre elas está a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Aladim Silvestre de Almeida, em Barra de São Francisco, que passa por uma reforma com investimentos da ordem de R\$ 360 mil.

A intervenção contempla a substituição completa do telhado; manutenção nas calhas e na tubulação condutora de águas pluviais; substituição do forro de PVC do terraço; manutenção do reboco; pintura e barra cerâmica geral interna; adequação da casa de gás da cozinha; reestruturação das instalações elétricas; substituição do padrão de energia com aumento de carga e instalação do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT); substituição

de aparelhos, entre outras ações.

Já na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Augusto de Oliveira, em Conceição da Barra, e na (EEEFM) Governador Lindenberg, em Barra de São Francisco, estão sendo construídas quadras poliesportivas. O valor dessas duas intervenções é de aproximadamente R\$ 3,5 milhões.

Nas duas unidades também está sendo feita a urbanização externa para criação de áreas de vivência sombreadas para os estudantes. A quadra será em estrutura metálica com telha termo acústica e fecha-

mento vertical em telha metálica; Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA); instalação de refletores de LED e iluminação de emergência.

As obras seguem todas as orientações do Governo do Estado e da Organização Mundial da Saúde (OMS) para garantir a segurança de trabalhadores e demais pessoas envolvidas nos projetos e evitar a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), sem aglomerações e mantendo as condições de segurança e limpeza para a prevenção ao contágio.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – VERTIGO (U2)
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – PORTO PAPEL
13H00 – TURMA DA MÔNICA
13H15 – SÉSAMO
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – AS CIDADES AZUIS
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ
20H45 – REVISTA DO ESPORTE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO NACIONAL
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – MANOS E MINAS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – A SOMBRA - COELHO NETO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE ISAURA GARCIA
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira, o tempo segue instável em todo Espírito Santo. O padrão de ventos em superfície transporta umidade, ocasionando chuva em todas as regiões. O sol aparece entre nuvens e chove em alguns momentos. As temperaturas seguem amenas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS

Parque Paulo Cesar Vinha realiza controle de espécies exóticas

Com o desenvolvimento desse trabalho, pretende-se também sinalizar e implementar os acessos à praia



DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEMA

>>> As espécies exóticas invasoras são organismos que, introduzidos fora da sua área de distribuição natural, ameaçam ecossistemas, habitats ou outras espécies

O Parque Estadual Paulo Cesar Vinha (PEPCV), localizado no município de Guarapari, está realizando o controle de plantas exóticas invasoras, ação prevista no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, que consiste em longo prazo de pesquisa, controle e monitoramento. As principais espécies manejadas são *Leucaena leucocephala* (Leucena), *Acacia mangium* (Acácia) e *Terminalia catappa* (Castanheira).

A atividade faz parte da rotina de preservação do Parque que, mesmo com a visita pública interrompida devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), de acordo com o Decreto 4.659-R, de 30 de maio de 2020, conta com servidores do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), nas atividades diárias para monitoramento, controle e proteção ambiental.

“No início do mês de junho foi reforçado o trabalho no limite norte do Parque, área que está com incidência muito alta de acácias, castanheiras e leucenas. Isso acontece principalmente na região das dunas D'Ulé”, informa a gestora do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, Joseany Trarbach.

“Reconhecendo a importância do problema causado pelas espécies exóticas invasoras, o Parque Estadual Paulo Cesar Vinha está implementando o Programa de Controle de Espécies exóticas Invasoras, com o objetivo de impedir a introdução, além de controlar ou erradicar as espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats e espécies do Parque.”

APOIO DE MORADORES - A gestora do Parque ressalta que, durante o trabalho de controle de espécies exóticas, o PEPCV conta com o apoio de moradores e do Surf Clube do bairro Recanto da Sereia, em Guarapari, principalmente na sinalização e divulgação das informações. “O manejo dessas espécies pode gerar dúvidas na população, principalmente com relação à retirada das árvores. Por isso, é importante a divulgação, pois essas espécies são prejudiciais ao desenvolvimento da restinga local”, informa Joseany Trarbach.

Com o desenvolvimento desse trabalho, pretende-se também sinalizar e implementar os acessos à praia. Os objetivos são impedir o pisoteio na vegetação da restinga e a passagem de veículos, principalmente das motos.

Joseany Trarbach - Gestora do Parque

As espécies exóticas invasoras são organismos que, introduzidos fora da sua área de distribuição natural, ameaçam ecossistemas, habitats ou outras espécies. São consideradas a segunda maior causa de extinção de espécies no planeta, afetando diretamente a biodiversidade, a economia e a saúde humana.

“Reconhecendo a importância do problema causado pelas espécies exóticas invasoras, o Parque Estadual Paulo Cesar Vinha está implementando o Programa de Controle de Espécies exóticas Invasoras, com o objetivo de impedir a introdução, além de controlar ou erradicar as espécies exóticas que ameaçam os ecossistemas, habitats e espécies do Parque”, reforça Joseany Trarbach.

SAIBA MAIS

***Leucaena leucocephala* (Leucena):** É uma planta nativa da América Central. É uma leguminosa perene, palatável com grande utilidade na alimentação de suínos, bovinos e caprinos. Sua resistência à seca foi de grande importância para sua utilização nos sistemas de alimentação de animais no Brasil Central em décadas.

***Acacia mangium* (Acácia):** Esse é um dos gêneros mais plantados em todo o mundo, com uma relevância importante para o setor florestal. *Acacia mangium* é usada para produção de celulose, madeira, combustível, quebra-vento, etc. Possui um viés comercial devido à sua rusticidade, rapidez de crescimento e por se adaptar muito facilmente a solos pobres, ácidos ou degradados.

***Terminalia catappa* (Castanheira):** É uma árvore de grandes dimensões que pode atingir 35 metros de altura. É típica de regiões tropicais. Especula-se que sua origem esteja na Índia e na Nova Guiné. Também conhecida como amendoira-da-praia. No Estado do Espírito Santo, os frutos são chamados de castanhas e a árvore é conhecida como castanheira, ou popularmente, sete copas. É cultivada como árvore ornamental. Os seus frutos comestíveis, embora um pouco ácidos, são muito apreciados pelos morcegos.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4674-R, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre transferência e transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender necessidades específicas da Secretaria de Estado de Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados o cargo de provimento em comissão e a função gratificada constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Fica transferida da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (uma) função gratificada FG-4, Ref. FG-4.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão, Agente de Serviço I, Ref. QC-05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º.

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Coordenador de Projetos COD-FG	COD-FG	01	1.061,36	1.061,36
SESA	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.971,80	2.971,80
TOTAL GERAL			02	-	4.032,66

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEGER	Gestor de Projetos GP-FG	GP-FG	01	3.863,32	3.863,32
SEG	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
IEMA	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	83,43	83,43
TOTAL GERAL			03	-	4.030,18

*Economia Gerada: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos).

Protocolo 589491

DECRETO Nº 4675-R, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de regulamentação da Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, e com as informações constantes do processo nº 2020-14SVV;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 70 [...]

[...]

LXXIV - nas operações internas de saída de vidro produzido por estabelecimento industrial localizado neste Estado, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, observado o seguinte:

a) o crédito relativo às aquisições dos insumos utilizados para a fabricação dos produtos beneficiados na forma deste inciso deve ser estornado proporcionalmente à redução da base de cálculo do imposto, observado o seguinte:

- a cada período de apuração, deve ser indicado o percentual correspondente às saídas beneficiadas com a redução da base de cálculo, em relação ao total das saídas tributadas promovidas pelo estabelecimento;

2. o percentual encontrado na forma do item 1, deve ser aplicado sobre o montante do crédito relativo às entradas no período, excluído o crédito relativo às exportações, se houver;

3. sobre o valor encontrado de acordo com o item 2, deve ser aplicado o redutor de 58,82%; e

- o valor encontrado de acordo com o item 3, deve ser estornado do valor do crédito apurado na forma do item 2, e deve ser registrado pelo estabelecimento no período de apuração;

b) fica vedado o aproveitamento do benefício previsto neste inciso cumulativamente a qualquer outro

que envolva o recolhimento do ICMS nas operações internas;

c) para efeito de destaque do imposto e emissão da nota fiscal, deve-se observar a alíquota interna, consignando no campo "Informações Complementares" a expressão "O adquirente deverá limitar o crédito de ICMS, nos termos do art. 5º-A, XVI, "d" da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001";

d) o adquirente deverá limitar o crédito de ICMS relativo às aquisições beneficiadas na forma deste inciso ao percentual de sete por cento; e

e) não se aplica o disposto neste inciso nas operações de venda interna realizadas a consumidor final, não contribuinte do imposto, exceto quando as referidas operações forem destinadas a pessoa jurídica de direito público ou órgão da administração direta, sem personalidade jurídica." (NR)

"Art. 107 [...]

[...]

XXXVIII - de setenta por cento do imposto devido nas operações interestaduais de saída de vidro produzido por estabelecimento industrial localizado neste Estado, observado o seguinte:

a) a cada período de apuração, deve ser indicado o percentual correspondente às saídas beneficiadas com crédito presumido, em relação ao total das saídas promovidas pelo estabelecimento;

b) o percentual encontrado na forma da alínea "a" deve ser aplicado sobre o montante do crédito relativo às entradas no período, excluído o crédito relativo às exportações, se houver;

c) o valor do imposto a recolher deve ser apurado, sendo o valor do débito registrado pelo estabelecimento, relativo às operações interestaduais alcançadas pelo benefício, subtraído do crédito encontrado de acordo com alínea "b";

d) sobre o valor do imposto a recolher encontrado de acordo com a alínea "c", deve ser aplicado o percentual do crédito presumido, em conformidade com o termo de acordo celebrado com o beneficiário, observado o art. 534-A-A; e

e) para efeito de destaque do imposto e emissão da nota fiscal, deve-se observar a alíquota interestadual prevista para o respectivo produto." (NR)

"Art. 534-A-A. O Termo de Acordo Sefaz, de que tratam os arts. 70, § 18; 107, XXXVIII, "d"; 112, § 4.º;

137-A; 168, § 11; 236-E, §§ 6.º, I, b, e 9.º, I, b, 338-B, § 1.º; 348-B e 652, será celebrado pelo Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento do contribuinte, que deverá observar, no que couber, o disposto nos arts. 531 a 533-A. [...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 5º-A, XVI, e do art. 5º-B, VIII, ambos da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 589500

DECRETO Nº 4676-R, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-L76C7;

DECRETA:

Art. 1º O Título II do RICMS/ES fica acrescido do Capítulo XLII-T, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XLII-T
DAS REMESSAS DE MERCADORIAS PARA DEPÓSITO EM COOPERATIVA DE PRODUTORES

Art. 534-Z-Z-Z-L. A operação de remessa de mercadoria para depósito em cooperativa de produtores credenciada pela Sefaz, realizada por produtor rural cooperado, será acobertada pela NF-e de entrada, emitida pela cooperativa em nome do produtor rural, indicando, como natureza da operação, a expressão “Entrada com ajuste posterior - operação de ato cooperativo”.

§ 1º Na hipótese prevista no **caput**, o trânsito da mercadoria será acobertado pela NF-e de entrada.

§ 2º Fica dispensada a emissão da NF-e de entrada pela cooperativa quando a operação for acobertada por NF-e emitida por produtor rural.

§ 3º O credenciamento de que trata o **caput** será efetuado por meio de portaria, devendo o interessado apresentar requerimento à Gefis, instruído com:

I - cópia autenticada do seu instrumento constitutivo atualizado; e

II - listagem dos produtores rurais cooperados.

§ 4º A Gefis poderá solicitar outros documentos que julgar necessários

para efetuar o credenciamento de que trata o § 3º.

Art. 534-Z-Z-Z-M. No momento da venda da mercadoria depositada, a cooperativa de produtores emitirá NF-e em nome do estabelecimento destinatário, que deverá conter:

I - como natureza da operação, a expressão “Venda por conta e ordem de terceiros”; e

II - a chave de acesso da NF-e de entrada ou da NF-e emitida pelo produtor rural, se for o caso.

Parágrafo único. O trânsito da mercadoria será acobertado somente pela NF-e prevista no **caput**, ficando dispensada a emissão de nota fiscal pelo produtor rural, bem como de nota fiscal simbólica de retorno da mercadoria pela cooperativa de produtores.”(NR)

Art. 2º O Capítulo I do Título III do RICMS/ES, fica acrescido da Seção III-A com a seguinte redação:

“Seção III-A Da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica - NFA-e

Art. 545-A. A NFA-e, modelo 55, é o documento emitido e armazenado eletronicamente antes da ocorrência do fato gerador, de existência apenas digital, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital e autorização de uso pela SEFAZ.

Art. 545-B. A emissão da NFA-e, no endereço www.sefaz.es.gov.br, será realizada por:

I - produtor rural ou equiparado, regularmente inscrito e previamente credenciado na SEFAZ, no endereço <https://app.sefaz.es.gov.br/NFAe/>; e

II - pessoa física.

§ 1º A emissão da NFA-e implica responsabilidade do emitente em relação à licitude da operação, à correta descrição da mercadoria ou bem e à veracidade dos dados informados.

§ 2º A autorização para emissão da NFA-e não implica validação, pelo Fisco, das informações nela contidas.

Art. 545-C. A NFA-e deverá ser emitida pelas pessoas indicadas no art. 545-B:

I - nas saídas de mercadorias ou bens remetidos por pessoa não inscrita como contribuinte, mas sujeita ao imposto;

II - nas saídas de mudanças, de aparelhos para conserto, na devolução de objetos de uso e em outras saídas não especificadas e não sujeitas à tributação, quando o remetente for pessoa não inscrita como contribuinte;

III - nas saídas promovidas por produtor rural ou equiparado, conforme previsto neste Regulamento;

IV - na liberação de mercadoria ou bem apreendido de pessoa física pelo Fisco, quando esta for destinada a outra unidade da Federação;

V - na saída de mercadoria ou bem de depósito público; e

VI - em outras hipóteses expressa-

mente previstas neste Regulamento. § 1º É vedada a emissão de NFA-e nas operações sujeitas ao IPI e naquelas em que este Regulamento estabeleça modelo específico de documento fiscal para acobertá-las.

§ 2º O imposto destacado em NFA-e deve ser recolhido por meio de DUA antes da saída da mercadoria, ressalvado o disposto no art. 168, II.

Art. 545-D. Aplicam-se à NFA-e, no que couber, as disposições relativas aos demais documentos fiscais eletrônicos.” (NR)

Art. 3º O art. 1.148 do RICMS/ES fica acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

“Art. 1.148. [...]

[...]

IV - na hipótese de contribuinte emitente do CT-e, no transporte intermunicipal de cargas, e na hipótese de contribuinte emitente de NF-e, no transporte intermunicipal de bens ou mercadorias acobertados por NF-e, realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, a partir de 1º de julho de 2020.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 589502

DECRETO Nº 4677-R, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.570-R, de 31 de janeiro de 2020.

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

71, inciso IV, e o art. 91, III da Constituição Estadual e considerando as informações constantes do processo nº 2020-TZN9W;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.570-R, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece critérios e condições para aplicação da Lei nº 11.102, de 27 de janeiro de 2020, que criou o Cartão Reconstrução ES destinados à assistência à população atingida por desastres naturais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 6º (...)

(...)

II - que fizerem a inscrição no Cadastro Único até o fim do prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da primeira publicação em jornal de grande circulação, para inscrição no Cadastro Único. (...)” (NR)

“Art. 8º O responsável familiar poderá requerer a concessão do auxílio financeiro até o dia 1º de julho de 2020 e os Municípios deverão concluir a seleção preliminar das famílias aptas a receberem o benefício, bem como o envio dos cadastros à SETADES, até o dia 31 de julho de 2020. (...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 589503

DECRETO Nº 0698-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-46ZC3;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	600.000
10.126.0047.2127	GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0104	400.000
TOTAL				1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	3.3.90	0104	1.000.000
TOTAL				1.000.000

Protocolo 589492

DECRETO Nº 0699-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 269.508,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-SC2RT.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 269.508,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40901	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.392.0043.2619	SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90	0101	269.508
TOTAL				269.508

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40901	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.391.0043.2971	SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	3.3.90	0101	269.508
TOTAL				269.508

Protocolo 589493

DECRETO Nº 0700-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-L8PQH;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	37.500
TOTAL				37.500

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35201	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	17.500
		3.3.91	0101	20.000
TOTAL				37.500

Protocolo 589499

DECRETO Nº 0701-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 34 da Lei Complementar nº 467/2008, tendo em vista o que consta no processo nº 88574270 e ainda, decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0003161-44.2013.8.08.0008,

RESOLVE:

Art. 1º **RETROAGIR** a **18.05.2009** a promoção de **WALMER FRANCISCO SIMÕES**, RG 13810-3/NF 839313, ao posto de **2º Tenente QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, publicada no DIOES de 17.10.2017 por meio do Decreto nº 1570-S, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Execução de Sentença nº 0003161-44.2013.8.08.0008;

Art. 2º **PROMOVER** ao posto de **1º TENENTE QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, pelo critério de "ANTIGUIDADE", nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VIII, 10, 26 e 28 da LC nº 467/2008, em decorrência dos reflexos da

decisão judicial proferida autos da Execução de Sentença nº 0003161-44.2013.8.08.0008, o **2º Tenente QOAPM WALMER FRANCISCO SIMÕES**, RG 13810-3/NF 839313, **a contar de 24.05.2012;**

Art. 3º **PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da PMES, pelo critério de "ANTIGUIDADE", nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX, 10, 26 e 28 da LC nº 467/2008, em decorrência dos reflexos da decisão judicial proferida autos da Execução de Sentença nº 0003161-44.2013.8.08.0008, o **1º Tenente QOAPM WALMER FRANCISCO SIMÕES**, RG 13810-3/NF 839313, **a contar de 19.04.2013.**

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 589504

DECRETO Nº 0702-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e os arts. 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos dos art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foram **juulgados incapazes temporariamente** para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, os seguintes Policiais Militares:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
1º Tenente QOAPM Sonia Regina de Macedo Tomazeli	16004-4	856281	30.01.2020	88711838
Sd QPMP-C Josadak Santana dos Santos	24963-0	3177050	03.02.2020	88711013

Art. 2º REVERTER aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido **juulgados aptos** para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, os seguintes Policiais Militares:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Sd QPMP-C Lorena Lagassi Martinelli	22043-8	3380106	19.11.2019	88655687
Sd QPMP-C Jeferson Jones de Oliveira	23997-5	2979578	03.12.2019	88250687
Sd QPMP-C Leandro Bravin Fernandes	24139-7	3589196	04.02.2020	88710793
Cap QOCPM Baltazar Rubim Garcia	19915-3	2859262	11.02.2020	88711935

ART. 3º REVERTER aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, haja vista terem concluído o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, os seguintes militares:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cabo QPMP-C Daniel Bayer de Souza	20720-2	3084442	18.12.2019	88533050
Cabo QPMP-C Thiago Nascente Gomes	21343-1	3257924	19.12.2019	88582167
Sd QPMP-C Ricardo Achatz Sonegheti de Oliveira	22137-5	3506401	19.12.2019	88577732
Cabo QPMP-C Ricardo Almeida de Souza	19844-0	2758148	23.12.2019	88582345

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 589505

DECRETO Nº 0703-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que constam nos processos nº 88262910, 88262952, 88416860 e 88538427,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/1997, haja vista ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular:

NOME	NF	A contar de	Processo
CABO BM THIAGO MIRANDA MEIRA	2983222	11.12.2019	88262910
CABO BM THATIANA LOURENÇO NOBRE	3036200	19.12.2019	88262952
CABO BM CELSO JOSE ABREU JUNIOR	3036120	18.01.2020	88416860

Art. 2º REVERTER ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, o **CABO BM THIAGO MIRANDA MEIRA**, NF 2983222, nos termos do art. 77, §único, da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/1997, haja vista ter se apresentado pronto para o serviço, interrompendo a sua licença para trato de interesse particular, **a partir de 15.01.2020.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 589506

DECRETO Nº 0704-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, e tendo em vista o que constam nos processos: 88599205, 88643727 e 88711714,

RESOLVE:

AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, nos termos dos artigos 75, §1º, alínea "b" e 87 da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97, por ingressarem em contagem final, aguardando transferência ex-offício para a reserva remunerada:

NOME	NF	A contar de	Processo
Subtenente BM Edilson Broetto Pimentel	899747	09.02.2020	88599205
Subtenente BM Luis Carlos Bastos	899565	17.02.2020	88643727
1º Sargento BM Laudelino do Nascimento	901511	23.02.2020	88711714

Vitória, 16 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 589508

DECRETO Nº 0705-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo nº **88249514**,

nos termos do art. 77 da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, a **CABO BM LORENA MARIA ANDRADE COMPER**, NF 3036430, tendo em vista ter cessado a sua disposição para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, **a contar de 31.12.2019.**

RESOLVE:

Vitória, 16 de junho de 2020.

REVERTER ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES,

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 589507

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

DECRETO Nº 0706-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que constam nos processos nº(s): 87156814, 87455684 e 87131889,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadros do CBMES, com fulcro na alínea "a" e inciso XI da alínea "c", ambas do § 1º do art. 75 da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/97, visto que foram classificados e convocados para realizarem o curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF 2019, os Militares abaixo relacionados:

NOME	NF	Data Início	Data Fim	Processo nº
Cabo BM Philipp Westphal Kelbert	2981548	04.09.2019	16.12.2019	87156814
Cabo BM Richelme Destefani das Neves	3037860	04.09.2019	16.12.2019	87455684
Sargento BM Bruno da Silva Gramlich	2777517	04.09.2019	16.12.2019	87131889

Vitória, 16 de junho de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 589509

Secretaria da Casa Militar - SCM -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2019

Processo nº. 85955680

Contratante: Secretaria da Casa Militar.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ/MF Nº 02.558.157/0003-24.

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) local e longa distância, e transmissão de dados incluindo o acesso ilimitado de internet cujas características técnicas descritas no anexo I do

instrumento contratual.

Valor total Anual: R\$ 13.942,80 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 17/06/2020.

Dotação Orçamentária:

A t i v i d a d e : 10.10.102,06.122.0004.2070. 0000 - Administração da Unidade, Fonte de Recursos: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros, do orçamento da Casa Militar para o exercício de 2020.

Vitória-ES, 16 de junho de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar Cel PM

Secretário da Casa Militar

Protocolo 589403

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842	2010/2011	17.06 a 15.07.2020	29

Vitória, 16 de junho de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS

Superintendente Administrativo

Protocolo 589297

www.dio.es.gov.br



NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1190/2020****PROCESSO Nº 86376381
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0515/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Gigamed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Epp.
OBJETO: Aquisição de material médico. Valor R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTENSOR PARA CATETER TAMANHO 20 CM	FR	8.000	14,90	119.200,00

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTENSOR PARA CATETER TAMANHO 60 CM	FR	10.000	14,90	149.000,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXTENSOR PARA CATETER TAMANHO 120 CM	FR	2.000	14,90	29.800,00

Protocolo 589349**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1192/2020****PROCESSO Nº 84781122
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0513/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 153.460,58 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEDOLIZUMABE 300MG	FRASCO AMPOLA	14	10.961,4700	153.460,58

Protocolo 589473**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1193/2020****PROCESSO Nº 84781122
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0512/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 63.514,38 (sessenta e três mil quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	SERINGA PREENCHIDA	438	145,01	63.514,38

Protocolo 589476**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1194/2020****PROCESSO Nº 84781122
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0511/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Farmalibra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Me.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 141.751,95 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DENOSUMABE 60MG/ML	SERINGA PREENCHIDA	255	555,89	141.751,95

Protocolo 589477**RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2020**

posterior a data da publicação no Diário Oficial.

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
PROCESSO Nº 2020-P5Q93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade: 10.302.0047.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA - **VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA-ME.**

DATA DA ASSINATURA - 15/06/2020
 Em 16 de junho de 2020.

CONTRATO Nº: 0011/2020

Valor R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).

ROBERTA GOLTARA COELHO
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 589291**CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS**

DOADOR: Secretaria De Estado Da Saúde.
DONATÁRIO: Município de Domingos Martins.
OBJETO: Doação de bem móvel, abaixo especificado:

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000118877 - Microcomputador Desktop - Marca: Positivo - R\$ 3.764,54 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 11000000118966 - Monitor de LED; 21,5" - Marca: Positivo - R\$ 700,00 (setecentos reais). 3.1 - O presente Termo terá início no primeiro dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA:

28/05/2020

PROCESSO Nº 2020-XJ93K**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 589464**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 529/2020****PROCESSO LIC:** Nº 87050765**PROCESSO:** Nº 88103790**PREGÃO:** Nº 524/2019**ATA:** Nº 1217/2019**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**LOTE:** 02-ALTEPLASE 50MG-QT:30
VALOR TOTAL: R\$ 60.689,70 (sessenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

São Mateus, 16/06/2020

Kepler Alexandro Reis Junior

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 589267**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 84485582 - HABF**OF:**460/2020-Ata:0113/2019**Contratada:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli**Lote 02** - Item 01 (insulina humana regular 100 UI/ml); Quant.: 50 f/a; Valor Total: R\$834,00.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589436**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 85409367 - HABF**OF:**461/2020-Ata:0146/2019**Contratada:** N1 Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli**Lote 06** - Item 01 (simeticona 75 mg/ml); Quant.: 250 frs; Valor Total: R\$510,78.**OF:**462/2020-Ata:0148/2019**Contratada:** TC Atual Comercio de Medicamentos Ltda - EPP**Lote 04** - Item 01 (dexametasona, acetato 1 mg/g); Quant.: 130 frs;

Valor Total: R\$175,50.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589440**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 84914467 - HABF**OF:**463/2020-Ata:0110/2019**Contratada:** Golden Farm Distribuidora Ltda - EPP**Lote 04** - Item 01 (epinefrina 1mg/ml); Quant.: 1500 amp; Valor Total: R\$2.621,85.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589441**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 84916362 - HABF**OF:**464/2020-Ata:0133/2019**Contratada:** Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda**Lote 02** - Item 01 (clorexidina gliconato 4%, solução degermante 100ml); Quant.: 600 frs; Valor Total: R\$1.278,60.**Lote 07** - Item 01 (clorexidina gliconato 0,5%, solução alcoólica, 100ml); Quant.: 150 almot; Valor Total: R\$214,35.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589444**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 83318224 - HABF**OF:**465/2020-Ata:0126/2019**Contratada:** Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.**Lote 18** - Item 01 (heparina sódica 5.000 UI/ml); Quant.: 50 f/a; Valor Total: R\$725,00.**OF:**466/2020-Ata:0124/2019**Contratada:** Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - EPP.**Lote 12** - Item 01 (fosfato acido de potássio 2meq/ml); Quant.: 300 cps; Valor Total: R\$468,00.**OF:**467/2020-Ata:0121/2019**Contratada:** Hottsilva Distribuidora Ltda.**Lote 07** - Item 01 (deslanosideo 0,2 mg/ml); Quant.: 350 amp; Valor Total: R\$514,50.**OF:**468/2020-Ata:0119/2019**Contratada:** Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.**Lote 05** - Item 01 (sódio bicarbonato 1 meq/ml); Quant.: 670 amp; Valor Total: R\$567,83.**OF:**469/2020-Ata:0120/2019**Contratada:** Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.**Lote 13** - Item 01 (furosemida 10 mg/ml); Quant.: 2.000 amp; Valor Total: R\$780,00.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589446**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 86331191 - HABF**OF:**470/2020-Ata:0051/2019**Contratada:** Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.**Lote 03** - Item 01 (levofloxacino 5 mg/ml); Quant.: 100 und; Valor Total: R\$1.794,.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589447**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material Medico**Processo:** 86872800 - HABF**OF:**471/2020-Ata:0091/2019**Contratada:** Cremer S/A**Lote 18** - Item 01 (algodão hidrófilo) Quant.: 192 rolos Valor Total: R\$1.605,12.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589451**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 86977040 - HABF**OF:**0472/2020-Ata:0185/2019**Contratada:** Comodoro Comercial e Nutrição Ltda**Lote 01** - Item 01 (papel A4); Quant.: 600 resmas; Valor Total: R\$8.394,00.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200302184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 16 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589453**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 87284189 - HABF**OF:**473/2020-Ata:0035/2020**Contratada:** Beriza Comercio de Limpeza Ltda**Lote 02** - Item 01 (papel toalha interfolhado); Quant.: 2.000 frd; Valor Total: R\$17.700,00.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 27 de março de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589454**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 86612123 - HABF**OF:**474/2020-Ata:0194/2019**Contratada:** Beriza Comercio de Limpeza Ltda**Lote 01** - Item 01 (sacola plástica 20 x 30); Quant.: 130 rolo; Valor Total: R\$724,10.**OF:**475/2020-Ata:0195/2019**Contratada:** Moura Comercio Atacadista e Distribuição Eireli**Lote 02** - Item 01 (sacola plástica 40 x 60); Quant.: 50 rolo; Valor Total: R\$894,50.**Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030.

Vila Velha, 27 de março de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Protocolo 589455**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 303-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-1CZ0Z,**RESOLVE:****CONCEDER** ao Consultor do Tesouro Estadual **MARTINHO DE FREITAS SALOMÃO**, nº funcional 2941422, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de julho de 2020.**LENISE MENEZES LOUREIRO** Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos**Protocolo 589347**

PORTARIA N.º 304-S, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso II do Decreto n.º 1.991-S, publicado em 29 de agosto de 2019, e tendo em vista o que constam nos processos n.ºs 74200402 e 77222873,

RESOLVE:

DEMITIR de acordo com o Artigo 231, inciso III da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS ERNANI MENDONÇA PEIXOTO**, n.º funcional 2731037, contratado sob vínculo precário de Designação Temporária para o cargo de Professor, da Secretaria de Estado da Educação por infração ao Art. 221, incisos XXI, da Lei Complementar n.º 46/1994, ficando incompatibilizado para nova investidura em cargo ou função pública estadual, por 04 (quatro) anos, nos moldes do Art. 240 da Lei supracitada, a partir da publicação.

Vitória, 08 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 589483

PORTARIA N.º 302-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei n.º. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos do Art. 7º da Portaria n.º 533-S, publicada em 10 de setembro de 2019, na parte referente à servidora **FLÁVIA GONÇALVES TORRES**, n.º funcional 3117871, a partir da publicação deste ato.

Vitória, 16 de junho de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 589490

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**Resumo do contrato de Doação com Encargos**

Processo: 2020001573351

DOADOR: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

DONATARIO: APAE/PIUMA.

Objeto: Doação de bens móveis (30 monitores HP/lenovo, 30 PC-HP modelo 6005/5850).

DA PUBLICIDADE: O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no DIO. Vitória, 16 de junho de 2020.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente/ESESP

Protocolo 589398

Resumo do contrato de Doação com Encargos

Processo: 2020015174914

DOADOR: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

DONATARIO: APAE/GUAÇUI.

Objeto: Doação de bens móveis (10 monitores HP/lenovo, 10 PC-HP modelo 6005/5850).

DA PUBLICIDADE: O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no DIO.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente/ESESP

Protocolo 589404

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**RESOLUÇÃO SEFAZ N.º 01, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Estabelece a quantidade mínima de processos a serem julgados por sessão de julgamento, de conformidade com o disposto no art. 16, § 2º da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA E O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 36, II da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º As Turmas de Julgamento não poderão realizar sessão de julgamento com quantidade mínima de processos insuficiente para alcançar cinco pontos, observada a fórmula "Pts = (Qx . 1,5) + (Qy)", considerando-se: I - Pts: a quantidade de pontos; II - Qx: a quantidade de processos relativos a impugnação de autos de infração, a pedido de regime especial, a pedido de transferência de crédito acumulado do ICMS ou aos requerimentos de que trata a Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020;

III - 1,5 = o peso atribuído aos processos referidos no inciso II; IV - Qy = a quantidade de processos relativos a pedido de repetição de indébito, a pedido de isenção, a impugnação contra exclusão do Simples Nacional, a impugnação contra exclusão de credenciamento em geral ou a alegação de extinção de crédito tributário decorrente de aviso de cobrança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Vitória-ES, 16 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

SERGIO PEREIRA RICARDO

Subsecretário de Estado da Receita

JESSÉ LAGO DOS SANTOS

Gerente Tributário

Protocolo 589399

PORTARIA N.º 033-R, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Expede instruções para a execução da Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; Considerando a necessidade de expedir instruções para a execução da Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Para a aplicação dos arts. 3º e 4º da Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - o requerimento do sujeito passivo deverá ser apensado ao processo administrativo do débito e encaminhado para a Gerência Tributária;

II - a Gerência Tributária distribuirá os requerimentos, devidamente apensados ao processo administrativo do débito, em caráter prioritário para decisão das Turmas de Julgamento;

III - as Turmas de Julgamento decidirão em caráter definitivo sobre a aplicação da redução de penalidades, observado o seguinte: a) se verificados erros sanáveis ou falta de documentação necessária à análise do requerimento, o Julgador deverá intimar o sujeito passivo para saneamento das pendências no prazo de dez dias contado da ciência da decisão, sob pena de indeferimento do requerimento sem a análise do mérito, devendo ser encaminhado para:

1. a SUCRED/ARC para inscrição em dívida ativa, na hipótese em que o débito ainda não esteja inscrito;

2. o setor de origem, caso seja reconhecida a nulidade do requerimento; ou

3. sobrestamento na GEARC (Setor: ARQ-1/GEARC); b) em caso de improcedência, a Turma de Julgamento cientificará o sujeito passivo da decisão e indeferirá o requerimento, devendo ser encaminhado para:

1. a SUCRED/ARC para inscrição em dívida ativa, na hipótese em que o débito ainda não esteja inscrito;

2. sobrestamento na GEARC (Setor: ARQ-1/GEARC).

§ 1º Da decisão das Turmas de Julgamento não caberá recurso.

§ 2º Os requerimentos de que tratam os arts. 3º e 4º da Lei n.º 11.119, de 2020, deverão ser objetivos e instruídos com elementos suficientes para a sua análise, sendo que sua falta enseja a aplicação do **caput**, III, "a".

Art. 2º Para cumprimento da decisão de procedência, total ou parcial, relativa ao art. 3º da Lei n.º 11.119, de 2020, o Julgador

deverá:

I - registrar as alterações nos sistemas informatizados da Sefaz;

II - emitir o DUA com as reduções do Art-77-A, nos termos do Art. 3º da Lei n.º 11.119, de 2020;

III - intimar o sujeito passivo para o recolhimento integral no prazo de trinta dias contado da ciência da decisão; e

IV - encaminhar o processo para a Agência da Receita Estadual da circunscrição, para aguardar o decurso do prazo para recolhimento, que deverá:

1. na hipótese de pagamento tempestivo do DUA, encaminhar o processo para o Arquivo Geral;

2. na hipótese de não pagamento do DUA, encaminhar o processo para a SUCRED/ARC, para inscrição em dívida ativa, ou, quando já inscrito, encaminhá-lo para sobrestamento na GEARC (Setor: ARQ-1/GEARC).

Parágrafo único. Ainda que o recolhimento de que trata o **caput**, tenha sido realizado tempestivamente, a qualquer momento, dentro do prazo de prescrição ou decadência, poderá ser exigida a comprovação de que as obrigações foram sanadas, sob pena de ser restaurado o valor original das penalidades.

Art. 3º Para cumprimento da decisão de procedência, total ou parcial, relativa ao art. 4º da Lei n.º 11.119, de 2020, deverá ser observado o seguinte:

I - os parcelamentos em curso permanecerão ativos até a decisão da Turma de Julgamento, nas mesmas condições vigentes até a data do requerimento, observado o disposto no § 2º;

II - ajuste dos parcelamentos em curso somente será efetivado após a decisão administrativa que defina o novo saldo devedor;

III - o Julgador deverá: registrar as alterações do parcelamento nos sistemas informatizados da Sefaz; cientificar o sujeito passivo da decisão; e encaminhar o processo com o requerimento para ficar sobrestado na GEARC (Setor: ARQ-1/GEARC).

IV - na hipótese de recolhimento a maior realizado da data do protocolo do requerimento até a data da respectiva decisão, o requerente poderá protocolar novo processo solicitando a restituição dos valores pagos a maior.

§ 1º Fica vedada, em qualquer hipótese, a dilação de parcelas e a devolução de valores já recolhidos, com data de referência anterior à data do protocolo do requerimento.

§ 2º Na hipótese de rescisão do parcelamento, o requerimento de que trata este artigo deverá ser indeferido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

Vitória, 16 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 589428

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

PORTARIA Nº 33-S, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Portaria SEFAZ Nº 119-S, de 06 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, da Portaria nº 119-S, de 06 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A equipe responsável pela execução das atividades de controle interno relacionadas à Administração Geral a Cargo da SEFAZ (Unidade Gestora 800102), ao Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo (Unidade Gestora 220902) e ao Fundo Reconstrução ES (Unidade Gestora 220903) terá a seguinte composição:

- Eduardo Paulo Virginíssimo - Coordenador;
 - Leonardo de Albuquerque Moreira;
 - Carolina Barros da Silva Pinto Costa;
 - Andreia Cristina Moraes Freire;
 - Marcos Fernando Pêgo Freitas."
- (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

Vitória, 20 de março de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 589482

PORTARIA Nº 32-S, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 15/06/2020, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **SIDERLEIA DO ROSARIO ALMEIDA**, número funcional 379480, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA I, FGT I**, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 589489

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 142564.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Cessão de direito de uso, atualização, manutenção suporte técnico remoto, consultoria, treinamento e assistência técnica para o SADS e Corpweb Server abrangendo os ambientes de desenvolvimento, homologação (UAT) e produção no Banestes.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.508.832,40 (doze milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

PRAZO: 60 meses, a contar de 01/06/2020.

Vitória, ES, 15/06/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 589176

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÍNUA, PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, Nº 116216.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo X GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

OBJETIVO: Alterar o escopo do objeto e respectivos valores acarretando redução de 52%, a partir de 01/06/2020.

Vitória, ES, 15/06/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 589366

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

***PORTARIA nº 76-S, de 10 de junho de 2020.**

Modifica o art. 2º da Portaria nº 170-S, de 20 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 170-S, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica designado como substituto do presidente o Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica da SESP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 15.06.2020.**

Protocolo 589334

PORTARIA Nº 075-S, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 075-S, de 09.06.2020, publicada no Diário Oficial de 15.06.2020.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP
Protocolo 589386

PORTARIA Nº 78-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no processo **E-Docs nº 2020-KSXMN**,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos policiais civis aposentados, abaixo relacionados, para o serviço voluntário de interesse policial - SVIP na PCES, nos termos dos artigos 4º e 8º, da Lei Complementar nº 850/2017.

A contar de 28/06/2020

CARGO	NOME	NF
APC	ADELITA VIEIRA DA COSTA	199051
IP	ALAEZIO RIBEIRO	286890
IP	ALDETE MEIRELES DA SILVA	205348
EP	ALVARO DE OLIVEIRA FILHO	366514
IP	CARLOS ROBERTO BERNARDI	247835
APC	CLAUDIA PEREIRA REIS	318283
APC	DIONE DA SILVEIRA BASTOS	315841
EP	DORES DE OLIVEIRA LIQUER CAVATI GRIJO	277116
POC	EDILENE ANDRIOLO	333235
APC	EUNICE MORAIS DE OLIVEIRA	203479

EP	JEFFERSON JOESTER SARMENTO MIRANDA	166434
POC	KARLA DO NASCIMENTO LUCAS	319172
APC	KATIA MARIA RODRIGUES GOMES	316973
POC	LILLIANE SPERANDIO	332425
POC	LUCIA DOS SANTOS SOUZA	251528
POC	MARIA JOSE RODNITZKY	151029
APC	MARIA MADALENA BERTOLANI	317382
EP	MARIA MARGARETH RODRIGUES FERREIRA	279885
EP	MARLENE SOFIA MACIEL	204678
POC	MIGUEL ANGELO ALVES GAMA	319081
POC	NADIA MACHADO AMARAL FERREIRA	338117
IP	NORIVAL ELIAS RIBEIRO	375928
APC	PENHA MARIA DOS SANTOS	316079
POC	REGINA HELENA COSTA CAMPOS	165168
APC	ROBERTO CARLOS DA SILVA	312694
IP	ROBSON GONCALVES FERREIRA	374420
EP	RODINEA OLIVEIRA SANTOS	279800
APC	ROSANGELA CANDEIA XIMENES	166598
EP	SANDRA DA COSTA BATISTA SANTOS	261765
IP	SINVAL ROGERIO MONTEIRO	318386
POC	VANIA MARIA NUNES DE SOUZA	201409
IP	WILEM ANGELO DE MENEZES PARRINI	274218

A contar de 04/07/2020

CARGO	NOME	NF
APC	JOSELITO NEVES DA SILVA	315853

A contar de 05/07/2020

CARGO	NOME	NF
IP	CATIA DA SILVA LIMA	274127

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 589470

PORTARIA Nº 79-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/1975,

RESOLVE:

DISPENSAR da prestação do serviço voluntário de interesse policial - SVIP, os policiais civis aposentados abaixo relacionados, nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 850/2017.

CARGO	NOME	NF	VACÂNCIA
IP	LUIZ PAULO PERIM	317126	03.01.2020
IP	ANTONIO JORGE CARNEIRO BRAGA	273743	07.01.2020
EP	RUBENS GERALDO DA SILVA JUNIOR	269132	18.05.2020
EP	MARIA SABRINA NICCHIO MARTINELLI DUTRA	366459	19.05.2020
IP	SAMUEL DEORCE VIEIRA	162404	22.05.2019

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 589474

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 040/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83937625.

OBJETO: Aquisição de fármacos para semoventes caninos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 006/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 16.563,04 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 16 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 589416

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159-D de 16/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 078-D, de 18/07/2013, publicada no DIO de 19/07/2013, a contar de

15/06/2020.

Vitória, 16 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 589356

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160-D de 16/06/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 181-D, de 17/09/2012, publicada no DIO de 18/09/2012, a contar de **15/06/2020.**

Vitória, 16 de Junho de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 589357

REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 001/2020

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de **Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas

ou Ferro-velho.

OBJETO: Autorização de funcionamento da empresa **PEIXOTO AUTO PEÇAS LTDA EPP. CNPJ 06.999.142/0001-90**, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Instrumento Autorizador: Processo: nº 88120040

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 17 de junho de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 589279

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 675, DE 16 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANDRESSA PARANHOS POLESI CELESTINO**, para o cargo comissionado de Chefe de CIRETRAN de Aracruz/ES, Ref. DC-02.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 589494

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 673, DE 16 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **BYANCA ROMERO BAÍA**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 589495

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 677, DE 16 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do

Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **LUCAS MARIM GONÇALO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Aracruz/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 589496

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 676, DE 16 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE: EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MATEUS BOFF COUTINHO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Aracruz/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 589497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 674, DE 16 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE: NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NICOLLAS BOLSONI FRAGA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 589498

PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2020.

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço nº 008/2020 do Município de Santa Maria de Jetibá por mais 15 dias corridos a contar de 09/06/2020, findando-se em 23/06/2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Processo nº 2020-RBNZX.

Vitória, 16 de junho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral - DETRAN/ES

Protocolo 589484

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 012/2020
CONTRATO 019/2020
PROCESSO Nº 2019-BKCGT
TOMADA DE PREÇOS Nº
034/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: R MAIA ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contrato de REFORMA NA EEM PROFESSOR RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO, localizada no município de Vitória/ES, no valor total de R\$ 845.232,55 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE00468.

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0102000001.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
Protocolo 589373**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N.º. 018/2018**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A CNPJ: 16.593.410/0001-23

Objeto do 1º Termo Aditivo: O aditamento de serviços objeto do contrato no valor de R\$ 386.794,04 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) equivalentes à 2,11% do valor original do contrato.

Objeto do Contrato: Apoio técnico à Gerência de Rede Física Escolar (GERFE), compreendendo atividades técnicas nas áreas de engenharia e arquitetura incluindo o desenvolvimento de projetos, a fiscalização de obras e serviços de engenharia e o geren-

ciamento de convênios.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.1672 e 10.42.101.12.362.0033.1673 Elemento de Despesa: 449039 Fonte: 131

**Processo nº. 74768530/2016
Protocolo 589371**

**Faculdade de Música do
Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
FAMES Nº. 27 de 16/06/2020.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo nº. 87649004.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato, Sr. **FABIO PESTANA CALAZANS**, habilitado no Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal n. 02/2019 na área/subárea "Música: Violão/Guitarra - Harmonia na Música Popular - História da Música Popular - Prática de Conjunto (Música Popular)", para

comparecer na Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, situada à Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro - Vitória/ES, para avaliação de proposta junto a assessoria acadêmica da FAMES, dentre os dias 18, 19 ou 22/06/2020 nos horários de 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00.

Art. 2º - No ato da avaliação da proposta o candidato deverá apresentar:

- I. Declaração de não acumulação de cargo público;
- II. Atestado médico admissional, expedido pela medicina do trabalho;
- III. Cópia do diploma obtido em instituição estrangeira devidamente revalidada, de acordo com os itens 5.4 e 5.16;
- IV. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar, no ato da contratação, o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente;
- V. Todos os documentos comprobatórios originais apresentados no ato da inscrição.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

Fabiano Araújo Costa

**Diretor Geral da FAMES
Protocolo 589412**

COVID-19 

Conjunto de seres que, por possuírem interesses comuns, constituem um corpo coletivo; agrupamento, associação, grupo

COLETIVIDADE
CO.LE.TI.VI.DA.DE

Pensar no coletivo é pensar em você. Reflita!

www.dio.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPrensa OFICIAL/ES

ASSessoria DE COmUNICAÇÃO - DIO-ES





Acesse:

www.dio.es.gov.br

i
IMPrensa
OFICIAL/ES

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 715-S, de 16 de
Junho de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, por motivo de falecimento, de acordo com o Art. 60, Inciso V, da Lei Complementar nº 46/94, à **JEFFERSON WILL**, NF. 3213005, do cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 15/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 589364

**PORTARIA Nº 715-S, de 16 de
Junho de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR ARIANE VERLY LOPES, NF. 3395472, para desenvolver atividades necessárias, vinculadas à condução de sindicâncias investigativas da Corregedoria, no âmbito da Região Norte do Estado do Espírito Santo, devendo apresentar os resultados das apurações para análise conclusiva pelo Corregedor da SEJUS.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 589395

**RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO
Nº 001/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS - APAC FEMININA.

OBJETO: Concessão de Uso Gratuito dos imóveis situados à Rod. BR-482, Fazenda Monte Libano, Vargem Grande de Soturno, Zona Rural de Cachoeiro de Itapemirim - ES, identificados com □Área 01□ e □Área 02□ registrados sob o nº 15277 e □Área 03□ registrado sob o nº. 25516, no Serviço Notarial e Registral 1º Ofício / 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim.

MODALIDADE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO
VIGÊNCIA: 25 anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo.

Processo nº 82608040

Vitória/ES, 15 de Junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Subsecretária de Estado da Justiça
Protocolo 589269

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2016
PROCESSO SECOM:**

74184407/2016
CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECUM

PROCESSO ÓRGÃO: 74684477
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA: MP PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2020.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.250.000,00.

R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO: Atividade: 10.10104.24.131.0049.2090 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Fonte de Recurso: 0101.

Vitória, 02 de junho de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 589314

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 063-S, de 16 de
junho de 2020.**

Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens, no âmbito da SEAG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o disposto no Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, e no Decreto Estadual nº 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de Barragens:

Membros Efetivos:

- Paula Giacomini Cani - Presidente
- Frederico Lopes Raposo Filho
- Higor Mariano Milanezi

Membros Suplentes:

- Josiana Honorato Francez
- Alessandro Teixeira Costa

Art. 2º Na falta ou impedimento da Presidente fica designado o servidor Higor Mariano Milanezi, para exercer as respectivas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEAG nº 059-S, de 03/06/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência por 12 (doze) meses.

Vitória, 16 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca
Protocolo 589384

**RESUMO DE CONTRATO
nº 106/2020****PROCESSO Nº87887452**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 08.250.241/0001-96.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira.

VALOR TOTAL: R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32.

Vitória, 16 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca
Protocolo 589442

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -****RESUMO CONTRATO Nº
008/2020**

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE PARTES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA (PARA-RAIOS) DA SEDE DO IDAF.

VALOR TOTAL: R\$ 14.199,99 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 30 (trinta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços, portanto, correspondendo a vigência total do contrato a 06 (seis) meses.

Nº DO PROCESSO: 2019-38D8S

Vitória, 15 de junho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-presidente
Protocolo 589408

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Sindicato Rural Patronal de Iuna

OBJETO: Doação com encargos do veículo Fiat Uno Mille Fire Flex placa MQZ-2751.

Nº DO PROCESSO: 2020-294DF

Vitória, 10 de junho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Wilson Barbosa

Presidente do Sindicato Rural Patronal de Iuna

Protocolo 589465

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
008/2014**

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: CEZAR AUGUSTO CASOTTI

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 21/06/2020.

Nº DO PROCESSO: 65269934.

Vitória-ES, 15 de junho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 589421

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2020**

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Alteração da garantia prestada pelo contratado para a modalidade caução em dinheiro.

Nº DO PROCESSO: 2020-COKHG e 87753430

Vitória-ES, 15 de junho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 589457

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI****RESUMO DO 4º TERMO
ADITIVO**

Processo: 79977570

Contrato nº: 009/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, CNPJ 27.142.033/0001-22

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas, CNPJ 33.641.663/0001-44

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses a contar de 18 de junho de 2020, e de execução dos serviços, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de recebimento da ordem de reinício dos serviços, conforme autorização prevista em sua cláusula 7ª.

DA RATIFICAÇÃO: As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e inteiramente em vigor. Vitória, 16 de junho de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 589486

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital nº 01/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 001/2020 para contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.

A CONVOCAÇÃO estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
Cariacica/ES, 16 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 589448

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 034-S, de 16 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**, nº funcional: 3118126 para responder pelo **Grupo Financeiro Setorial** no período de 15 a 25/06/2020 por motivo de saúde do titular do cargo.

Vila Velha, 16 de Junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
Protocolo 589326

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - REALIZADA EM 20/05/2020 de FORMA SEMIPRESENCIAL.

LOCAL: Sede Social, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Vitória - ES.

PRESENCAS: Acionistas representando a maioria do Capital Social da Empresa.

MESA: Weydson Ferreira do Nascimento - Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária da Mesa.

Deliberação tomada pela maioria do Capital Volante:

- Aprovação da alteração do Estatuto Social da CESAN, no tocante a:

a.1) Artigo 2º, §1º, letra f - Inclusão das leis 8.987/1995, 13.303/2016 e 13.429/2017, 11.079/2004 e suas respectivas alterações;

a.2) Artigo 2º, §1º, letra h - Exclusão;

a.3) Título Capítulo III - Inclusão do termo e dos Órgãos de Auxiliares .

a.4) Artigo 8º - Passa a ter a seguinte redação: São órgãos de Deliberação: Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria. São órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Elegibilidade e Conselho e Ética. .;
a.5) Artigo 12, §4º, letra b e c: Junção das duas letras em uma única, que passa a ter a seguinte redação: b) de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública direta ou indireta. .

a.6) Artigo 13, Parágrafo Único, letra d - substitui o termo ... referido no art. 8º, f por ... referido no artigo 30, b .

a.7) Artigo 14, caput - Passa a ter a seguinte redação: Artigo 14 - O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas. .

a.8) Artigo 16, § 5º, letra b - Passa a ter a seguinte redação: b) de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, de Secretário Municipal, de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública direta ou indireta; .

a.10) Artigo 24, letra e - Exclusão;
a.11) Artigo 24, letra i - passa a ter a seguinte redação: i) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária das Coordenadorias e Assessorias vinculadas a Presidência. .

a.12) Artigo 24, letra r - passa a ter a seguinte redação: "r) formular, submeter à Diretoria e conduzir as ações relacionadas ao controle de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos da Empresa, executadas pela Unidade de Riscos e Conformidade, que tem como competências mínimas as seguintes atribuições: 1 - orientar e promover a aplicação de normas, diretrizes e procedimentos de conformidade e gerenciamento de riscos; 2 - avaliar e monitorar a eficácia dos mecanismos de controles internos; 3 - acompanhar o andamento das denúncias de violação do Código de Conduta e Integridade e demais normas correlatas; 4 - disseminar, em conjunto com o Conselho de Administração e a Diretoria, a cultura de gestão de riscos, controles internos e integridade. Parágrafo Único - A Área de Riscos e Conformidade reportar-se-á ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, sempre que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria em irregularidades, ou quando esta se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatada."

a.13) Artigo 25, letra d - Exclusão;
a.14) Artigo 25, letra g - Passa a ter a seguinte redação: g) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria Operacional; .

a.15) Artigo 26, letra e - Exclusão;
a.16) Artigo 26, letra j - Passa a ter a seguinte redação: j) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria Administrativa e Comercial; .

a.17) Artigo 27, letra c - Exclusão;
a.18) Artigo 27, letra i - Passa a ter a seguinte redação: i) Designar empregado para exercer função de confiança ou gratificada para os demais casos não compreendidos na competência da Diretoria e designar empregado para substituição temporária da Assessoria, Gerências, Divisões e Polos vinculados à Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente; .

a.19) Artigo 30, §2º letra b - passa a ter a seguinte redação: b) auxiliar o Conselho de Administração com apoio metodológico e procedimental quando da avaliação anual de desempenho, individual e coletiva dos seus membros, dos Diretores e dos membros do Comitê de Auditoria. .

a.20) Artigo 39, §1º, §2º e §3º que passam a estar na Seção VII - Artigo 31, com a seguinte redação: "Seção VII - Artigo 31 - A CESAN possui um Conselho de Ética, composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados conforme regulamento próprio. §1º - Os membros indicados pelo Conselho de Administração deverão ser escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ao menos 1 (um) não ser integrante dos quadros da CESAN. §2º - O Código de Conduta e Integridade e o Regimento do Conselho de Ética serão aprovados pelo Conselho de Administração, que poderá delegar à Diretoria a aprovação de atos complementares ao funcionamento do Conselho. §3º - Não haverá remuneração aos membros do Conselho de Ética.

Eleição de membros do Conselho Fiscal para o mandato Maio/2020 a Abril/2020: Membro Efetivo: Alaimar Ribeiro Rodrigues. Membro Suplente: Roberta Altoé Lirio. Membro Efetivo: Davi Diniz de Carvalho. Membro Suplente, Representante dos Acionistas Minoritários: André Rosetti Bresciani.

Eleição de membro do Conselho de Administração para complementação do mandato maio/2019 a abril/2021: Lorena Miranda Passos - Membro Suplente, representante dos empregados.

Assinaram a presente ata: Drª. Luciana Merçon Vieira - Procuradora do Estado, representando o Estado do Espírito Santo; Srª Sandra Sarmiento Aragão - representando a Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo - ADERES; José Alves Paiva - Acionista; André Rosetti Bresciani - Acionista, Weydson Ferreira do Nascimento - Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm - Secretária da Mesa.

CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 15/06/2020 sob Nº 20200325850. PROTOCOLO: 200325850 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002434547. NIRE: 32300001386, podendo ser verificado em <http://www.simplifica.es.gov.br/>

Vitória, 16 de Junho de 2020

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 589300

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 003/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID 19 - Bloco 2. Início da vigência no primeiro dia após a publicação. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
283/2020	2020-CDC5T	Liliana Cruz Spano	99.000,00	24 meses	09.06.2020
284/2020	2020-WXJFD	Lauro José Lyrio Júnior	92.850,00	6 meses	08.06.2020
285/2020	2020-MS8SS	Pablo Rodrigues Muniz	110.000,00	12 meses	05.06.2020
287/2020	2020-2TKH0	Orlando Chiarelli Neto	41.470,00	6 meses	07.06.2020
288/2020	2020-PL3WW	Arlan da Silva Gonçalves	16.000,00	12 meses	05.06.2020
289/2020	2020-Z6K8T	Fabricia Benda de Oliveira	100.320,00	12 meses	05.06.2020
290/2020	2020-59S5Q	Sergio Teixeira	90.000,00	2 meses	05.06.2020

Vitória, 16 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 589330

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 651/2016, referente ao Edital Fapes/Seag nº 06/2015 - PPE Agropecuária. Contratante: FAPES. Beneficiário: Adriano Alves Fernandes. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01 de julho de 2020, Processo: 76436225.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 589480

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO Nº 1.468*

Aprova Projeto de Investimento Produtivo, para fins da Lei nº 11.001/2019 e dá outras providências.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - Invest/ES, em Reunião Extraordinária exclusiva com a finalidade de deliberar Projetos de Investimento Produtivo, realizada em 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 10.550 de 30 de junho de 2016, na Lei 10.001 de 12 de junho de 2019, no Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020, na Resolução Invest-ES nº 1.448 de 18 de março de 2020, e, considerando ainda o processo eletrônico 2020-KQNX, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o enquadramento do projeto apresentado pela sociedade empresária **SUZANO S.A.**, CNPJ/ME nº 16.404.287/0461-

47, como 'Projeto de Investimento Produtivo', por ser de relevante interesse socioeconômico para fins de atendimento do disposto no §1º, artigo 2º, do Decreto 4628-R, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, para produção de todos os efeitos legais, inclusive para realização dos procedimentos previstos no artigo 5º, do Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Coordenador do Comitê de Avaliação
*** Republicada por ter sido redigida com incorreção no CNPJ.**

Protocolo 589435

RESOLUÇÃO Nº 1.470

Aprova Projeto de Investimento Produtivo, para fins da Lei nº 11.001/2019 e dá outras providências.

O Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - Invest/ES, em Reunião Extraordinária exclusiva com a finalidade de deliberar Projetos de Investimento Produtivo, realizada em 10 de junho de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 10.550 de 30 de junho de 2016, na Lei 10.001 de 12 de junho de 2019, no Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020, na Resolução

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Invest-ES nº 1.448 de 18 de março de 2020, e, considerando ainda o processo eletrônico 2020-07G48, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o enquadramento do projeto apresentado pela sociedade empresária **SUZANO S.A.**, CNPJ/ME nº 16.404.287/0461-47, como 'Projeto de Investimento Produtivo', por ser de relevante interesse socioeconômico para fins de atendimento do disposto no §1º, artigo 2º, do Decreto 4628-R, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, para produção de todos os efeitos legais, inclusive para realização dos procedimentos previstos no artigo 5º, do Decreto nº 4628-R de 14 de abril de 2020.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Coordenador do Comitê de Avaliação

Protocolo 589439

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE DA LUZ SOUZA**, nº funcional 2695871, 13 (treze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 17/06/2020, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 100, de 27/12/2019.

Vitória, 27 de maio de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 589424

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5000012020

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 3 (três) veículos para utilização dos colaboradores da ES GÁS, na Grande Vitória e interior do Estado do Espírito Santo, visando o atendimento às demandas de oferta de gás natural canalizado em consonância com os

projetos da companhia.
CONTRATADA: Salute Locação e Empreendimentos LTDA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO CONSIDERANDO POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO APÓS 12 MESES: R\$ 119.232,00 (cento e dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 589055

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO RESOLUÇÃO 004/2020 - CEDIMES

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES/ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 132ª Sessão Plenária Ordinária por videoconferência, realizada no dia 28 de Maio de 2020, dispõe sobre as atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher no período de isolamento social pelo novo Coronavírus - Covid-19. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes>.

Protocolo 589434

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP.
CONTRATADA: Zoom Tecnologia LTDA. CNPJ 06.105.781/0001-65.
OBJETO: Switchs de acesso para interconexão de rede de dados das Delegacias e Unidades policiais da PCES, conforme Contrato de Empréstimo 3279/OC-BR.
VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 589438

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Ref. Compra por Dispensa de Licitação (IASES)

Processo Nº 2020-7H7F3. (IASES) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO CUIDADO E ISOLAMENTO EM SAÚDE, com fulcro no art. IV do art. 24, da LEI nº 8.666/93 e art. 2º da LEI

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

COMPLEMENTAR Nº 946/20, para atendimento em saúde aos adolescentes acautelados nas Unidades Socioeducativas do IASES.

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 056/2020

LOTE 03: MÁSCARA CIRÚRGICA

FORNECEDOR: VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

C.N.P.J.:26.082.710/0001-00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	1.200 cx 50 un	R\$ 75,00

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 059/2020

LOTE 08: LUVA DE PROCEDIMENTO
FORNECEDOR: C A L ALVES INFORMÁTICA ME.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais)

Item	Quant.	Vi. Unitário
01	1.000 cx 100 un	R\$ 34,99

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de

Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Atividade

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa 3.3.90.30

Fonte 101.

Vitória, 15 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo Financeiro do IASES

Protocolo 589462

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 024-S, de 16 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO

TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Katiani Pereira Aguiar Duarte, NF 2929066, referente ao período aquisitivo 10/07/2018 à 09/07/2019.

Período de gozo: 17/06/2020 a 01/07/2020.

Vila Velha, 16 de Junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 589469

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**


**IMPRESA
OFICIAL/ES**


**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Processo nº 2020-0173P

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes, para **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, por meio do site www.compras.es.gov.br, Sistema SIGA.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 18/06/2020.
LÍMITE ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 14:00 horas do dia 30/06/2020.
ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 14:30 horas do dia 30/06/2020.

Informações através do e-mail cpl@pge.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636 5066, das 11:00 às 19:00 horas - Francine Kampff Pimentel/ Leandro Barcelos.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Leandro Barcelos
Presidente CPL - PGE
Protocolo 589250

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0355/2020, Proc. nº 85719676.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Abertura: 30/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/06/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 57.637,40.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 16 de Junho de 2020.
Valéria Cacciarri Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 589299

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0356/2020, Proc. nº 2020-3W8ZP
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 30/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/06/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 232.627,15.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 16 de Junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 589466

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0357/2020, Proc. nº 2020-6ZB26
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 30/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/06/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 5.422.672,90.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 16 de Junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 589467

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0358/2020, Proc. nº 2020-P65SK
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 30/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/06/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 281.867,55.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 16 de Junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 589472

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0359/2020, Proc. nº 2020-ZKK38
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 30/06/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 30/06/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R\$ 12.674.232,92.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas **DROGARIA ESSENCIAL EIRELI**. Valor R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos); **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor R\$ 3.001,52 (três mil, um real e cinquenta e dois centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes Schirley Godim Dos Santos, Adriene Martins Machado, Ailton Freitas de Oliveira, Lelen Aparecida da Silva Tonon, José Machado, Marcia Curcio da Fraga Rodrigues, Elzira Chierici Moutinho e Jayme Olívio Petri, em atendimento aos mandados judiciais nºs 0000537-59.2019.8.08.0057, 0006109-08.2017.8.08.0011, 002189217.2016.8.08.0030, 0013438-48.2016.8.08.0030, 0000828-98.2018.8.08.0023, 0005582-66.2011.8.08.0011, 0000309-22.2014.8.08.0005, 0020570-49.2013.8.08.0035.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-D9JRR

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 16 de Junho de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 589475

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0285/2020, Proc. nº 2020-NDF5V.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Resultado: FRACASSADO
Em 16 de junho de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 589282

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA**
LOTE ÚNICO
OBJETO: Contratação de serviço de atendimento Home Care: incluindo profissionais, Equipamentos, insumos, medicamentos, conforme descrito no termo de referência para atendimento de Demanda Judicial nº 5004582- 28.2019.4.02.5002; em favor do paciente S.B.F.
VALOR TOTAL: R\$ 256.200,0 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais)
PROCESSO: 2020-DC013

Cachoeiro/ES, 16/06/2020
Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 589359

2

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLICARBOFILA, CALCICA 625MG	360 comprimidos	1,08	388,80

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARBAMAZEPINA 200MG	1800 comprimidos	0,62	1.116,00

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 160 MG	180 comprimidos	1,82	327,60

Lote 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALSARTANA 160MG	728 comprimidos	2,59	1.885,52

Protocolo 589392

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro torna público o Processo 2020-WW6QV - Contratação de empresa especializada em Lavanderia Hospitalar em **caráter emergencial**, conforme **art.24, IV** da Lei **8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Decreto nº 4593-R, de 16/03/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: uijm.

compras@saude.es.gov.br até dia **17/06/2020**, impreterivelmente. O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. (28) 3558-2601, ou pelo e-mail uijm.compras@saude.es.gov.br, no horário de 07 às 16h.

Jerônimo Monteiro - ES, 16 de junho de 2020.

Jane Garcia Louzada de Souza
Setor de Compras- UIJM

Protocolo 589401

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas **DROGARIA ESSENCIAL EIRELI**. Valor R\$ 3.985,20 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das decisões judiciais acostadas na inicial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.
PROCESSO Nº 2020-XVRMQ

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALPRAZOLAM 0,5MG	180 COMPRIMIDOS	0,25	45,00

Lote 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALPRAZOLAM 2MG	180 COMPRIMIDOS	0,44	79,20

Lote 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BRIMONIDINA TARTARATO 0,1%	12 FRASCOS	45,00	540,00

Lote 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	OTILONIO BROMETO 40MG	1260 COMPRIMIDOS	1,58	1.990,80

Lote 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PANTOPRAZOL SODICO SESQUIDRATADO 40MG	180 COMPRIMIDOS	4,75	855,00

Lote 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIRACETAM 60MG/ML	36 FRASCOS	13,20	475,20

Protocolo 589407

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2020-WX9SZ

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.716.863/0001-22, visando a aquisição de equipamento permanente do aparelho VIDEOENDOSCÓPIOS para atender as necessidades do Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV, no valor de R\$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais).

Vitória, 10 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE ENDOSCOPIA	UNIDADE	01	133.100,00	133.100,00

Protocolo 589425

BALANÇO PATRIMONIAL
Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945
27 3636 6935

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

3

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº 2020-RNCD6**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, visando a aquisição de materiais médico hospitalares (aparelho medidor de pressão arterial) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HESVV, em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais).

Vitória, 16 de junho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDIDOR PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	40	388,00	15.520,00
02	BRACADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	20	40,00	800,00

Protocolo 589430**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2020-S07ZG**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **INFORVIX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.267.210/0001-15, visando a aquisição de ribbons e etiquetas, destinado ao atendimento a rotina laboratorial do LACEN para uso na identificação de amostras que serão submetidas ao congelamento e serão analisadas em equipamentos interfaceados, em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).

Vitória, 16 de junho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ETIQUETA PARA IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRA	ROLO 33 METROS	500	12,90	6.450,00
02	RIBBON	Rolo	200	18,90	3.780,00

Protocolo 589479**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SESA Nº's 0373, 0374 e 0375/2020****PROCESSO: 88449610/2020****PREGÃO: 0123/2020****CONTRATADA: UNIQUE****DISTRIBUIDORA DE****MEDICAMENTOS EIRELI-EPP****ATA: 0373/2020.****LOTE: 002.****VALOR TOTAL: R\$ 171.139,80****CONTRATADA: CRISTALIA****PRODUTOS QUIMICOS****FARMACEUTICOS LTDA.****ATA: 0374/2020****LOTE: 004****VALOR TOTAL: R\$ 135.746,00****CONTRATADA: PROFARMA****SPECIALTY S.A****ATA: 0375/2020****LOTES: 009 e 010****VALOR TOTAL: R\$ 2.011.724,22**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
16/06/2020**QUELEN TANIZE ALES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 589376**ERRATA****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

Referente publicação do dia 16/06/2020 Protocolo: **589207**.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0249/2020, Proc. nº 88633560.

ONDE SE LÊ:

Empresa Vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, nos lotes 01, 02 e 03.

Valor Total: R\$ 545.831,20.**LEIA-SE:**

Empresa Vencedora: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 134.099,40.**Empresa Vencedora:** DIAMED LATINO AMERICA S.A, no lote 03.**Valor Total:** R\$ 411.731,80.

Em 16 de junho de 2020.

CÉLIA ROSÁRIO

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 589309**Hospitais****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0009/2020

PROCESSO: 88802507

OBJETO: RP para Aquisição de Material Ortopédico (OPME)

* Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda CNPJ: 03.204.058/0001-45

Lote 01 - R\$ 43.900,00

COLATINA, 16/06/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI

CPL / HMSA

Protocolo 589268**AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO**

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0022/2020

Processo: 88321398/2020

Objeto: Serviços de Lavanderia Hospitalar

Lote: 01 - FRACASSADO

Maria da Conceição Gomes Félix Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 16/06/2020

Protocolo 589387

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 28 Proc. 87247798

Obj.: Registro de preços para contratação de serviços de hemodiálise no leito por 12 meses 1 - Nefro Cardio Vida Ltda ME - Lote único Vr. Total R\$972.000,00

B.S. Francisco-ES, 15/06/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDR

Protocolo 589397**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0043-2020**Processo:** 88690776 (processo pregão eletrônico)

Objeto: Contratação de empresa especializado em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças. Para um período de 12 meses.

Empresa Vencedora: Thérmica Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 32.454.894/0001-86**LOTE 01**

Item	Valor unitário mensal
01	R\$ 2.074,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 01**R\$: 24.888,00** (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 17 de junho 2020

Protocolo 589405

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 33 Proc. 87767325

Obj.:Enxoval para Rouparia
1 - WR Licit. Desenv. Empresarial Com. e Serviços Ltda - Lote único
Vr. Total R\$5.700,00.

B.S.Francisco-ES, 16/06/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 589468

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 34 Proc. 88851737

Obj.:Touca Descartável
1 - Bramed Com. de Prod. Hospitalar e Farmacêutico Ltda - Lote único
Vr. Total R\$5.200,00.

B.S.Francisco-ES, 16/06/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 589481

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 88919668**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TRUEMED - COMÉRCIO ATACADISTA EM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 30.160.323/0001-03, para o pagamento referente aquisição de material OPME, no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
Placa LCP úmero proximal em titânio	01	R\$ 4.600,00

Protocolo 589289

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO: 88885674**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa FAC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 04.769.547/0001-07, referente prestação de serviços de cabeamento de rede e voz, no valor de R\$ 1.547,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
Serviços de Cabeamento de rede e voz	01	R\$ 1.547,00

Protocolo 589353

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-0BVQ4-Aquisição de Sistema Fechado De Aspiração Traqueal, em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail hsjc.compras@saude.es.gov.br, no horário de 07 às 16h do dia 16/06/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: hsjc.compras@saude.es.gov.br até as 16:00h do dia 17/06/2020, impreterivelmente.

Em 15 de junho de 2020.
Keila Damasceno Siqueira Candido
Setor de Compras e Licitações
Replicado por ter sido publicado com incorreções

Protocolo 589277

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo:
Pregão Eletrônico Nº 0045/2020
Processo: 88529797

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras reagentes para troponina com locação equipamento

Participação: AMPLA

Início acolhimento de proposta:
16/06/2020 às 17:00 hs

Início da Sessão de disputa:
25/06/2020 às 14:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 15 de junho de 2020

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 589429

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2020-CPP1**

- EXCLUSIVA ME OU EPP -

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando à **aquisição e instalação de mobiliários em madeira para atender o Gabinete de Gestão Integrada - GGI, localizado no edifício da SESP, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 2020-6P8G3

Lote Único:

Valor Total: R\$ 61.017,24 (sessenta e um mil dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 17/06/2020.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h25min do dia 29/06/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 29/06/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 589417

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º027/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, através da Comissão de Pregão Eletrônico, torna público que realizará Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES PARA ACOBERTAR 04 (QUATRO) VEÍCULOS PICK-UP, MARCA FIAT, MODELO STRADA HARD WORKING 1.4, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010. Assunto do Processo nº 2020-45547. Será através do site: compras.es.gov.br

Início do Acolhimento das Propostas: dia 18/06/2020 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 29/06/2020 às 10:30h.

Informações através do e-mail: juliana@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3718/3636-3738.
Vitória, 16 de junho de 2020.

Juliana dos Santos Silva
Pregoeira Oficial - Substituta SEAG
Protocolo 589471

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**AVISO DE RESULTADO DO
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº.
001/2020
PROCESSO Nº. 2019G17N3**

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da revisão procedida nos documentos de habilitação técnica das empresas licitantes, foi constatado o seguinte resultado da fase de habilitação: ficam **HABILITADAS** as empresas TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. e OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., bem como os Consórcios: CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA, CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX e CONSÓRCIO NOVA VIDA, que atenderam integralmente as exigências editalícias; Fica **INABILITADA** a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA., pela não comprovação do item 11.6.2.1 do Edital. Desde já, torna-se sem efeito o resultado de habilitação do RDC nº 001/2020 publicado no DIO do dia 10/06/2020, bem como suspende-se a sessão de abertura dos Envelopes nº 02, contendo as Propostas Técnicas dos Licitantes, para posterior designação de nova data. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Protocolo 589381

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Nº: 2020-6X0NN.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna pública

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa **Tribuna Publicidade Ltda Me.**

Objeto: Assinatura anual diária impressa e digital, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. **Valor R\$: 880,80 (oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).**

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 -Administração da Unidade

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 0101

Vitória, 15 de junho de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Obras Públicas (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

Protocolo 589310

e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 17 de Junho de 2020

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA

Pregoeiro

Protocolo 589276

com início da sessão às 14h. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 27.214,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **820174.**

Vitória - ES, 16 de junho de 2020.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 589332

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 (Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-NRJ2L)

O DER torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa para reforma e ampliação da EEFM JOSÉ CARLOS CASTRO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.

ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS:

Classificação/Empresas/Valor (R\$):

1	ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	5.241.509,70
2	EF PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	5.539.124,05
3	BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA	5.647.674,84
4	ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5.840.616,07
5	POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6.248.054,87
6	RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA	6.250.820,59
7	DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	6.531.863,32
8	CUCO-COMERCIAL PARTICIP. CONST. E PROJETOS LTDA	6.632.003,06
9	ENVIX ENGENHARIA LTDA	6.712.210,54
10	ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA	6.857.864,23
11	ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO	6.941.687,38

Empresas Desclassificadas:

DIGITAL MONTAGEM MANUT. INDUSTRIAL E SERVIÇOS; OCTO SERVICE LTDA; CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP; DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; DN CONSTRUÇÕES, TOP. E CONSULTORIA EIRELI; MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA; INFRA & ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA; BPS CONSTRUÇÕES LTDA; e PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Fica concedido o prazo recursal, conforme art.109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 16 de junho de 2020.

Luiz Carlos Salles Rodrigues

Presidente da CPL- Edificações/DER-ES

Protocolo 589437

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-005254 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFT STARTER MARCA WEG, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN, GRANDE VITÓRIA E INTERIOR. Abertura: **dia 01/07/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 01/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas

RESUMO DAS ATAS DOS REGISTROS DE PREÇOS NºS 0016 E 0017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00116/2019

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRENTE DE AÇO INOXIDÁVEL.

LOTE 01

CONTRATADA: PANMERC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 193.329,45 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco reais).

LOTE 02

CONTRATADA: PANMERC COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 63.368,05 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. Protocolo: **2019-031699**

Serra, 17 de junho de 2020

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor operacional da CESAN

Protocolo 589331

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de preços, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **aquisição de dispensers**, conforme processo MP nº **19.11.0032.0007094/2020-32.** O julgamento do certame está previsto para o dia **30/06/2020,**

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 018/2020. **Aquisição de Aparelho de RX Móvel para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 01/07/2020 às 09hrs00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO **Protocolo 588135**

EDITAL DE LEILÃO

Sergio De Paula Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de Ecoporanga**, venderá em Público Leilão dia **02/07/2020** às 10h, ONLINE, pelo site www.esleiloes.com.br, os itens tais como: FIAT/DOBLO, 11/12, MTK8423, 9BD119609C1081475, FIAT/UNO, 10, MSB4685, 9BD15822AA6444325, VW/GOL, 15/16, OVL3266, 9BWAA45U3GP012557, VW/GOL, 15/16, OVL3267, 9BWAA45U8GP012490, VW/GOL, 15/16, OVL3263, 9BWAA45U5GP012446, FIAT/DOBLO, OVL3262, 9BD22315 SF2040528, FIAT/DOBLO, 14, OVL3260, 9BD223246E2038535, CA-MINHONETE, FIAT/STRADA, 11/12, OCY4730, 9BD27803MC7444617, CAMINHONETE FIAT/ STRADA, 12/13, OCY4756, 9BD27805MD7551796, CAMINHONETE FIAT/STRAD, 12/13, OCY4766, 9BD27805MD7551956, ONIBUS, 98, MPA5531, 9BWY2TJBXWRBO1879, ONIBUS MB, 09/10, MSW7392, 9532882W8AR011032, MICRO-ONIBUS MB, 06, MQR6247, 8AC9036726A946253, PÁ CARREGADEIRA, 04, MOTONIVELADORA, 06, MOTONIVELADORA, 12, SUCATA E DIVERSOS.

Protocolo 58936



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos

PORTARIA CGDP Nº 010, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º. **Redistribuir** os procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único (anexo disponível no sítio eletrônico <http://www.defensoria.es.def.br>, aba Corregedoria, Comissão de Estágio Probatório, Distribuição de Procedimentos, 2020).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de junho de 2020.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO Defensor Público Corregedor Geral

OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Defensora Pública Corregedora Auxiliar e Coordenadora de Estágio Probatório
Protocolo 589365

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 524 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições

legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA FRANCO DA ROCHA GIARDINI lotada na 2ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, a partir de 05/04/2020.

Vitória, 16 de junho de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 589378

Publicações de Terceiros

AUDITORIA AMBIENTAL

A **"PETROBRAS TRANSPORTE S.A.- TRANSPETRO"** torna público que entregou ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 15/05/2020, via protocolo eletrônico, os Relatórios de Auditoria Ambiental e Declarações Ambientais do ano de 2019 realizados no Terminal de Vitória, Terminal Aquaviário de Barra do Riacho e no Terminal Norte Capixaba, situados respectivamente nos endereços; Av. Dante Michelini, nº 5500, Ponta de Tubarão, Jardim Camburi, Vitória/ES; Rodovia ES 010, Km 60, Barra do Riacho, Aracruz/ES e Rodovia Campo Grande/Barra Nova, Km 8, São Mateus/ES. Os mesmos estarão à disposição para consulta a partir do dia 10/06/2020, através do seguinte email: fabriciormr@transpetro.com.br. Informa, ainda, que os referidos relatórios impressos também estarão disponíveis ao público para consulta assim que a situação de pandemia por COVID19 estiver acabada.

Protocolo 587314

COMUNICADO PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES,

CNPJ 43.035.146/0001-85, torna público que requereu da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, cod. 21.09, com inscrição imobiliária 010.4.005.0038.001, na localidade de Rod. Governador Mario Covas, lado par Nº: 0, Planalto de Carapina, município da Serra - ES.

Protocolo 587976

COMUNICADO

A Capixaba Distribuidora e Logística de Alimentos LTDA nº 28.135.705/0001-35, torna público que vem requerer Licença por Adesão e Compromisso para a atividade de código "2.59 Pátio de estocagem, armazém ou depósito de produtos alimentícios, associado, incluindo frigoríficos" Inscrição imobiliária Nº 010.7.001.0487.001 e 010.7.001.0487.002 Endereço Eldes Scherrer Souza, 1384 - CIVIT II-Serra- ES.

Protocolo 588466

INVEST PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.

CNPJ 14.248.201/0001-17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 15/07/2020, às 09:00hrs, na Rua Mário de Vargas Coutinho, 725, Civit I, Serra/ES, a fim de deliberarem sobre os assuntos: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede da companhia à disposição dos acionistas. Serra/ES, 16 de Junho de 2020.

Protocolo 588486

CERÂMICA LUZ LTDA-ME torna público que **requereu** à SEMMA a LO, através do processo nº 0004471/2020 para Fabricação de Artigos de Cerâmica Vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins) situada na Rodovia ES 080, km 01, Polo Industrial, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 588665

JOSÉ ANTONIO DA MATA torna público que **requereu** à SEMMA a LU, através do processo nº 0004284/2020 para Terraplanagem (corte e Aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental situada na Margens do Rio Itaúnas, Boa Sorte I, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

Protocolo 588666

COMUNICADO

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº. 08.343.492/0134-50, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 36.638/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 010/2020, para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PARQUE VIVA MARE", na localidade de Rua Domineu Rody Santana, s/ nº, Bairro Ourimar, Município de Serra-ES.

Protocolo 588736

COMUNICADO

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº. 08.343.492/0134-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 39.833/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - PARQUE BOA ESPERANÇA", na localidade de Rua Barão do Rio Branco, nº 640, Bairro Colina de Laranjeiras, Município de Serra-ES.

Protocolo 588748



A VITORIAPAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, torna público que requereu da SEMDEC -CARIACICA através do processo nº 29920/2017 a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de produção de Artefatos de Capotaria, na Localidade de Vera Cruz.

Protocolo 588751

COMUNICADO

"WILIS LEAL FREIRE" torna público que obteve da SEMMA, através do processo Nº 1827/2020, Licenças Municipais - LMP, LMI e LMO para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Condomínio Pinheiro Bravo, Vale da Estação, Domingos Martins - ES.

Protocolo 588791

COMUNICADO

MINERAÇÃO SULU LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 69513120, Licença de Operação, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na Localidade de Córrego Boa Vista, s/nº, zona rural, no município de Nova Venécia, ES.

Protocolo 588932

MARLON FERREIRA PINAFO (MEI) torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 015623/2019, Licença Municipal Simplificada, Número 006/2020 com validade de 4 anos para Lavagem de Veículos no endereço Rua Angelo Ferrerrez, S/N/ Bairro Jardim Jandira, Mun. de Iconha - ES.

Protocolo 589018

COMUNICADO

SIGLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 8199/2020, Licença Municipal Prévia - LMP Nº 004/2020, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL I), na localidade da Praia do Morro - de frente a Praia da Cerca, Guarapari - ES.

Protocolo 589022

COMUNICADO

SIGLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 8198/2020, Licença Municipal Prévia - LMP Nº 005/2020, para a atividade de EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM (HOTEL II), na localidade da Praia do Morro - de frente a Praia da Cerca, Guarapari - ES.

Protocolo 589023

thyssenkrupp Elevadores S/A

torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação -

Ambiental, através do processo nº 709757/2016 para atividade de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes com validade de 20/05/2020 para Avenida Leitão da Silva - 1740 - Santa Lúcia - Vitória-

Espirito Santo - CEP: 29.056.186

Protocolo 589040

COMUNICADO

"Granitos Preto são Gabriel", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 87865521, Licença de L.O , para (Extração de Granito) na localidade de Fazenda Vargem - São Gabriel de Baunilha, Mun. de Colatina - ES.

Protocolo 589133

COMUNICADO

Gilmar de Castro Souza, torna público que Requereu a SEMACULT, por meio do processo nº3694/2020, Licença Municipal de Regularização de secagem mecânica de grãos associado a pilagem no Córrego Vista Alegre-Ibatiba/ES.

Protocolo 589248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo, na forma Estatutária e em conformidade com o artigo 612 da CLT, convoca os Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26/06/2020, com primeira convocação às 18:00, devendo para validade das deliberações a presença de 2/3 (dois terços) dos associados da entidade e interessados e em segunda chamada às 18:30, a presença 1/3 (um terço) dos mesmos, a ser realizada na modalidade online, tendo em vista o estado de calamidade pública e recomendações de isolamento social em decorrência do COVID-19, mediante acesso por meio de link encaminhado via email ou ainda podendo ser solicitado através do email sindauto.cfces@gmail.com, tendo em pauta o seguinte assunto: 1º) Convenção Coletiva; Poderá ser objeto de deliberação pela Assembleia, o assunto que consta na presente pauta.

Vitória, 15 de Junho de 2020.

ANDERSON DA SILVA PEROZINI
Presidente SCFCES

Protocolo 589251

COMUNICADO

PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ 11.424.500/0001-77, localizada na Avenida Antônio Alves, Nº 367, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim- ES, torna público que OBTEVE da SEMMA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio do processo nº 3472188 - Protocolo nº

8401/2020 a Licença de Operação nº 048/2020 para atividade: 11.02 - FABRICAÇÃO DE CORANTES E PIGMENTOS - CNAE: 20.71.1-00.

Protocolo 589256

COMUNICADO

Dailso Ramos torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 005469/2019, a Licença Municipal Prévia e Instalação (LMP/LMI) Nº 001/2020 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada à pilagem, na localidade do Córrego Capivara, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 589266

LUCIO PANDOLFI torna público que requereu e obteve da **SEMAM/ARACRUZ**, através do processo nº **1177** Licença Ambiental Simplificada (LS) nº **008/2020** para atividade secagem de café associado à pilagem em Corrego d'água, Aracruz/ES.

Protocolo 589270

AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

C.N.P.J 36.321.990/0001-07

NIRE: 32 3 0002301 1

EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Iniciando o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade ratificar para fins legais, ede acordo com a Resolução 4.072/12 do Banco Central do Brasil, a abertura da nova filial (Posto de Atendimento) na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo. Após os devidos esclarecimentos e considerando que o assunto já havia sido amplamente debatido entre os Diretores em reuniões informais, foi aprovado por unanimidade a instalação da nova filial assim identificada: "**Filial Guarapari**", a ser instalada na Avenida Ewerson de Abreu Sodré, nº164, Loja, Muquiçaba, Guarapari, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.215-010. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente franqueou a palavra, e não havendo manifestações deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que lida e aprovada foi assinada por todos. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número192679473e registrada em 29 de novembro de 2019 sob nº32900624996.

AGORACRED S.A. - SCFI

IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI

DiretoraAdministrativa/ Comercial
LEONARDO LIMA BORTOLINI
Diretor Financeiro

Protocolo 589271

AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

C.N.P.J 36.321.990/0001-07

NIRE: 32 3 0002301 1

EDITAL DO EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGORACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

Iniciando o Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade ratificar para fins legais, ede acordo com a Resolução 4.072/12 do Banco Central do Brasil, a abertura da nova filial (Posto de Atendimento) na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. Após os devidos esclarecimentos e considerando que o assunto já havia sido amplamente debatido entre os Diretores em reuniões informais, foi aprovado por unanimidade a instalação da nova filial assim identificada: : "**Filial Terra Vermelha**", a ser instalada na Avenida Afonso Claudio, s/n, lote 006, Quadra 002, Terra Vermelha, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29127-210. Nada mais havendo, seguiu para a assinatura de todos os presentes, sendo protocolada na JUCEES em sob o número192583174e registrada em 21 de novembro de 2019 sob nº32900624627.

AGORACRED S.A. - SCFI

IVONE MATOS DE OLIVEIRA SABATINI

DiretoraAdministrativa/ Comercial
LEONARDO LIMA BORTOLINI

Diretor Financeiro

Protocolo 589272

José Lino Avanci torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo 1856/2014 Licença de Operação (LO) para Despolpamento / Descascamento de Café, em São Roque, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 589273

ESCOLA AMERICANA DE VITORIA LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação (LMO) - Ambiental expedida em 08/05/2018, através do processo de nº 6603224/2017, para as atividades de Educação infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-escola e Ensino Fundamental, com validade até 09/03/2023, para o endereço à Rua Florentino Faller, 45, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-313.

Protocolo 589274

A MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº28.154.862/0001-98, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº.27317/2018, a

Licença Municipal de Regularização - LMR nº057/2020, para a atividade de Posto de abastecimento privado, oficina de manutenção mecânica, lavador de máquinas e pintura automotiva, na localidade de Avenida João Palácio, nº 501, bairro Eurico Salles, Município da Serra - ES.

Protocolo 589275

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Empresa: **Drogarias Pacheco S/A**
 Processo SEMMA N.º.: **27041/2019**
 Licença Municipal de Regularização: **039/2020**
Protocolo 589290

JAIRO CARDOSO DA SILVA torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenedópolis/ES, através do Processo nº3116/2020, Licença de Regularização, para LOTEAMENTO no bairro Centro, Município de Mantenedópolis/ES.

Protocolo 589298

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA**

A **CASA DA AMIZADE DE VITÓRIA**, inscrita no CNPJ sob nº: 27.249.325/0001-69, por sua Presidente **Regina Del Puppo Luz**, conforme Estatuto Social, convoca as Associadas para **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **24 de junho de 2020**, às quinze horas, em primeira convocação, e às quinze e trinta horas em segunda convocação, na sua sede localizada na Rua Cândido Portinari nº: 27, sala 306, Bairro Santa Luiza, Vitória - ES, CEP 29.045-415, para tratar dos seguintes assuntos:

- Eleger o Presidente da Diretoria Executiva e dar-lhe posse Gestão 2020/2021.
- Dar posse aos demais Membros da Diretoria composta pelo Presidente - Gestão 2020/2021.
- Eleger o Conselho Fiscal, Efetivo e Suplente e dar-lhe posse Gestão - 2020/2021
- Examinar e aprovar a Prestação de Contas da Associação com Parecer do Conselho Fiscal - Gestão 2019/2020.

Vitória (ES), 01 de junho de 2020.
Regina Del Puppo Luz
 Presidente
Protocolo 589313

GISELE DIAS DO NASCIMENTO COSTA ME, CNPJ 27.448.761/0001-67 torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 11.505/2017, Licença Ambiental Simplificada (LS), nº.:006/2020 CLASSE SIMPLIFICADA, para atividade de Serviços de Manutenção no sistema de arrefecimento de veículos automotores, na Avenida Presidente Castelo Branco, S/Nº, Bela Vista, CEP.:29.192-066, Município de Aracruz/ES.
Protocolo 589340

FERIANI AGRONEGÓCIOS S/A
 CNPJ/MF N.º.
12.833.507/0001-05
 NIRE N.º. **32 30003244 3**

Ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 31/08/2019.

(1)Data e Hora: Dia 31 de Agosto de 2019, às 08:00 horas. **Local:** Na sede social ROD ES 472, KM 7 - Bairro Santa Luzia, zona rural -

Conceição do Castelo - ES - CEP: 29.370-000, com estatuto social arquivado na JUCEES sob nº. 32 3 0003244-3, inscrita no CNPJ sob nº. 12.833.507/0001-05.

(2) Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: **A) FLÁVIA GAVA FERIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Fazenda Barro Branco, SN - Zona Rural - Conceição do Castelo - ES, CEP: 29.370-000, natural de Conceição do Castelo - ES, nascida em 07/02/1975, filha de Antonio Acir Gava e Neuzi Lopes Gava, portadora da CI. n.º 1.274.143, expedida pela SPTC-ES e do CPF. n.º 042.178.407-56 e **B) GIOVANI FERIANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, s/n, Santa Luzia - Conceição do Castelo - ES - CEP 29.370-000, natural de Cachoeiro de Itapemirim, nascido em 18/04/1973, filho de Luiz Feriani e Maria Auxiliadora D'Agostini Feriani, portador da CI. n.º 1.130.975, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 027.695.967-13, por si e representando seus filhos também acionistas (instrumento particular anexo):

C) GABRIELLE GAVA FERIANI, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19.09.1997, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim/ES, portadora da CI nº 3.561.255-ES e inscrita no CPF nº 137.884.457-26, filha de Giovani Feriani e Flávia Gava Feriani; e **D) GABRIEL GAVA FERIANI**, brasileiro, menor relativamente incapaz, estudante, nascido em 10.11.2000, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim/ES, inscrito no CPF nº 137.884.447-54, filho de Giovani Feriani e Flávia Gava Feriani; **E) ZILMA MARIA AMBROSIM FERIANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Fazenda Angá, SN - Zona Rural - Conceição do Castelo - ES, CEP.:29.370-000, natural de Conceição do Castelo - ES, nascida 16.09.1973, filha de Adriano Ambrosim e Candinha Andreon Ambrosim, portadora da CI. n.º 2.116.186, expedida pela SPTC-ES e do CPF. n.º 083.106.717-92 e **F) PAULO SÉRGIO FERIANI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Fazenda Angá, s/n, zona rural - Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370-000, natural de Cachoeiro de Itapemirim/ES, nascido 23/10/1969, filho de Luiz Feriani e Maria Auxiliadora D'Agostini Feriani, portador da CI. n.º 875.994, expedida pela SSP-ES e do CPF nº 005.344.797-23, por si e representando seus filhos também acionistas: **G) KARLA AMBROSIM FERIANI**, brasileira, estudante, nascida em 23.01.1996, na cidade de Conceição do Castelo/ES, portadora da CI nº 2.116.181-ES e inscrita no CPF nº 059.419.127-06, filha de Paulo Sergio Feriani e Zilma Maria Ambrosim Feriani; e **H) GUILHERME AMBROSIN**

FERIANI, brasileiro, menor relativamente incapaz, estudante, nascido em 07.01.2000, na cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, portador da CI nº 2.116.188-ES e inscrito no CPF nº 059.419.097-56, filho de Paulo Sergio Feriani e Zilma Maria Ambrosim Feriani ; **(3) Mesa:** Presidente: Paulo Sérgio Feriani. Secretário: Giovani Feriani. **(4) Ordem do Dia:** (a) deliberar sobre a equalização da participação societária entre os acionistas: **FLÁVIA GAVA FERIANI** e **GIOVANI FERIANI**; **(b)** aumento do capital social em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), mediante subscrição e integralização com bens imóveis e emissão de ações e **(c)** alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir o aumento do capital social, sua consequente consolidação, com emissão de novas ações.**(5) Deliberações Tomadas:** **(a)** Foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, a cessão de 4.206 ações, de **Giovani Feriani** para **Flávia Gava Feriani**, ficando assim equalizada a participação societária do casal, em 8.528 ações cada um dos cônjuges; **(b)** Foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, a elevação do capital social em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais mediante a subscrição e integralização de direitos possessórios sobre bem imóvel rural, identificados na seguinte forma: "DENOMINADO FAZENDA BOM JESUS DOS PASOS, SITUADO NA MARGEM DIREITA DA VICINAL DO KM 81, ZONA RURAL, NESTE MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, COORDENADAS GEOGRAFICAS DATUM: SIRGAS2000-W:47:30:20,24 - S 02:19:15,45, CAR/PA Nº112542 TITULO Nº 98881/2013, COM AREA TOTAL DE 450,9767 HÁ, COM DEDUZIDOS DE 1,7034 HÁ, REFERENTE A FAIXA DE SERVIDÃO DA VICINAL DO KM 81, PERFAZENDO UM TOTAL DE 449,2733, CONFORME G E O R R E F E R E N C I A M E N T O ASSINADO PELO TÉCNICO LINDOLFO HEIDEMANN, TÉCNICO AGRIMENSURA - CREA 235-TA/PA - CÓDIGO CREDENCIAMENTO: BRQ ART.235TAPA/120, COM LIMITES E CONFRONTANTES AO NORTE COM VICINAL DO KM 81, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO- FAZENDA VENEZA, AO SUL COM JACINTO LOPES PIMENTEL-RANCHO RIO DO VALE, JOSÉ CARLOS ANTUNES- FAZENDA RANCHO DOCE; AO LESTE COM A COMUNIDADE NOVO MUNDO, SÍTIO NOVO MUNDO, SÍTIO BOA VENTURA, JACINTO LOPES PIMENTEL-RANCHO RIO DO VALE; AO OESTE COM GIOVANI FERIANI-FAZENDA MADRUGADA, SOBRE O QUAL EXISTEM AS SEGUINTE EDIFICAÇÕES:. 01(UM) CASA DE ALVENÁRIA AVALIADA NO MONTANTE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), 01 (UM) CURAL MEDINDO 650 METROS QUADRADOS CONSTRUIDO EM

MADEIRA, COM BRETE BALANÇA SENDO ESTE NO VALOR DE R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) , 06 (SEIS) LAGOAS MEDINDO 1200 METROS QUADRADOS CADA UM, SOMANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00(SESENTA MIL REAIS), 32 KM DE CERCA DE ARAME LISO COM 05 FIOS, SOMANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 220.000,00(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS);, 225 HECTARES DE PASTAGEM FORMADA COM BRACHIARIA ALÉM DE MAIS 225 HECTARES DE PASTAGEM FORMADA COM MONBAÇA, SOMANDO UM TOTAL DE R\$ 430.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 900.000,00(NOVECENTOS MIL REAIS), E O VALOR CORRESPONDENTE DA TERRA NUA, SOMA A QUANTIA DE R\$ 1.500.000,00 "(UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.400.000,00(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REIAS)," Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada no Livro 01 - folhas 067 e versos, pelo Cartório Antonio Magalhães, da Comarca de Aurora do Para/ PA anexo I. Este ato societário é substitutivo da escritura pública na forma do art. 85, do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.98, D. O. U de 31.01.98, que regulamentou a Lei Federal nº 8.934/94, art. 64, servindo para a transferência, por transcrição no registro público competente; **(c)** Foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, a alteração do art. 5º do estatuto social, face a elevação do capital social de R\$ 3.410.904,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e quatro reais) para R\$ 5.810.904,00 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e quatro reais), mediante a subscrição e integralização de bem imóvel rural já descrito, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com emissão de novas ações ordinárias nominativas, distribuídas conforme consta do novo quadro acionário, que é parte integrante da presente ata, como anexo II. Desta forma, após o aumento do capital social, o artigo 5º do estatuto social passou a ter a seguinte redação: **Artigo 5º** - O capital social da companhia é de **R\$ 5.810.904,00 (Cinco Milhões, oitocentos e dez mil, Novecentos e quatro reais)**, representada por **R\$ 5.810.904 (cinco milhões, oitocentos e dez mil e novecentas e quatro)** ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **§1** - Não será emitido certificado de ações.**§2** - A cada ação ordinária corresponderá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais. Foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, o estatuto social com o aumento do capital social refletido e sua consolidação, anexo III. Por fim, foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, a emissão de novas ações ordinárias nominativas,

distribuídas conforme consta do novo quadro acionário, que é parte integrante da presente ata, como anexo II. **(6) Aprovação e assinatura da Ata:** Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. **Paulo Sérgio Feriani** - Presidente da Assembleia e **Giovani Feriani** - Secretário da Assembleia. Acionistas: **Paulo Sérgio Feriani e Zilma Maria Ambrosim Feriani, por si e representando seu filho menor relativamente incapaz: Guilherme Ambrosim Feriani; Giovani Feriani e Flávia Gava Feriani, por si e representando seu filho menor relativamente incapaz: Gabriel Gava Feriani; Gabrielle Gava Feriani e Karla Ambrosim Feriani.**

PAULO SÉRGIO FERIANI
GIOVANI FERIANI
Presidenteda Mesa Secretário da Mesa

Lista de presenças dos acionistas:
PAULO SÉRGIO FERIANI, GIOVANI FERIANI, ZILMA MARIA AMBROSIM FERIANI, FLAVIA GAVA FERIANI, KARLA AMBROSIM FERIANI, GUILHERME AMBROSIM FERIANI, GABRIELLE GAVA FERIANI, GABRIEL GAVA FERIANI
ORLANDO DIAS, OAB/ES Nº 179-A, ADVOGADO
*Certificado de registro da Junta Comercial do estado do Espírito Santo em 30/09/2019. Sob o número 20192482181. Protocolo: 192482181 de 27/09/2019. Código de verificação: 11904554051. NIRE: 32300032443.

Protocolo 589370

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 -
NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 04/06/2020, às 11:00h, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. Presenças: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Kaumer Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **Ordem do Dia: 1)** Autorizar as prestações de garantias, através de aval, em operações financeiras em favor de: **Let's Rent a Car S/A.,** CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar as prestações de garantias, através de aval, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor de: **Let's Rent a Car S/A.,** CNPJ/MF nº 00.873.894/0001-24, em decorrência da seguinte contratação: **a)**

Cédula de Crédito Bancário Internacional, no valor de R\$70.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento da deliberação ora aprovada. **Protocolo JUCEES nº 200274589, registro em 05/06/2020.**

Protocolo 589351

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/04/2020, às 18 horas, publicada no "DOEES" e "A Tribuna" no dia 08/04/2020, foi devidamente registrada na JUCEES nº 20200326384 em 15/06/2020. Protocolo: 200326384 de 08/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 589383

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certificamos que a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/04/2020, às 16 horas, publicada no "DOEES" e "A Tribuna" no dia 08/04/2020, foi devidamente registrada na JUCEES nº 20200326368 em 15/06/2020. Protocolo: 200326368 de 08/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 589385

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"**Alcimar Galter Cesconetto**" torna público que obteve da **SEMAMA**, através do Processo nº **003273/2017**, a Licença Municipal de Operação (**LMO**) Nº **029/2019** para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos associada a pilagem**, localizada no Córrego Tiradentes no Município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 589390

Prefeitura Municipal de Viana Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 003/ 2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, informa:

Considerando Decreto Municipal nº 044, de 20 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município e entre outras medidas suspendeu o expediente presencial nas repartições públicas municipais; Considerando Decreto Municipal nº 062, de 04 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de calamidade pública decorrente do novo COVID - 19;

Torna público e **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** de Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades, conforme calendário a seguir:

DATA APRESENTAÇÃO NO APLICATIVO ZOOM	MEETING ID	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DA EMPRESA
22/06/2020 às 16h00min	ID da Reunião: 733 9586 5839 Senha: 1tQaNv	Implantação do Loteamento Residencial da Empresa Tristão Comercial e Participações S/A - Empreendimento a ser instalado no Bairro Industrial

A reunião será realizada através da plataforma/ aplicativo ZOOM que poderá ser acessada via aplicativo de smartphone ou pelo endereço:

<https://zoom.us/join>

Protocolo 589388

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ. E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

ACESSE www.dio.es.gov.br

Balancos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE CAPIXABA

CNPJ Nº 14.017.185/0001-51

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. A Administração da Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Srs. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E 2018 (R\$ Mil)

Ativo	Nota	2019	2018
Não circulante: Imobilizado	4	21.146	21.146
Total do Ativo		21.146	21.146
Passivo e patrimônio líquido			
Não circulante: Outras contas a pagar	3	-	-
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	6	17	21
Patrimônio líquido		21.126	21.125
Capital social	7	62.064	62.043
Prejuízos acumulados		(40.938)	(40.918)
Total do passivo e patrimônio líquido		21.146	21.146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em R\$ Mil)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	61.747	(40.883)	20.864
Aumentos de capital	296	-	296
Prejuízo do exercício	-	(35)	(35)
Em 31 de dezembro de 2018	62.043	(40.918)	21.125
Aumentos de capital	21	-	21
Prejuízo do exercício	-	(20)	(21)
Em 31 de dezembro de 2019	62.064	(40.938)	21.126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba ("Companhia") é uma companhia de capital fechado constituída em 19 de julho de 2011, tendo como objeto: (a) a prestação de serviços de logística integrada de transporte de carga; (b) a construção, operação e exploração de terminais portuários próprios ou de terceiros, de uso privativo, misto ou público; a construção, operação e exploração de ferrovias e/ou tráfego ferroviário próprio ou de terceiros, e/ou de rodovias e/ou tráfego rodoviário, como concessionária de serviço público ou não; (c) a construção, operação e exploração de dutos e/ou tráfego dutoviário próprio ou de terceiros; (d) a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, ferroviário, rodoviário, dutoviário e outros; (e) a exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduaneiros; e (f) a execução de quaisquer atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas anteriormente, além de outras que utilizem como base a estrutura da Companhia, podendo, ainda, participar do capital de outras sociedades, como sócia, sócia-quotista ou acionista. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não tinha geração operacional de caixa. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** A seguir, apresentamos as principais práticas contábeis utilizadas pela Companhia: **3.1. Reconhecimento de ativos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.2. Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram preparadas e apresentadas pelo método indireto, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caix

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em R\$ Mil)

	2019	2018
Despesas operacionais		
Serviços prestados	-	(16)
Gerais e administrativas	(6)	(19)
Tributárias	(11)	-
	(17)	(35)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(17)	(35)
Despesas financeiras	(3)	-
Prejuízo do exercício	(20)	(35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em R\$ Mil)

	2019	2018
Prejuízo do exercício	(20)	(35)
Resultado abrangente do exercício	(20)	(35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019 E 2018 (Em R\$ Mil)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Prejuízo do exercício	(20)	(35)
Variações nos ativos e passivos		
Adiantamentos a fornecedores	-	14
Outros ativos	-	(1)
Outras contas a pagar	3	-
Caixa consumido pelas atividades operacionais	(17)	(22)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Mútuos com partes relacionadas - concedidos	-	(382)
Caixa consumido pelas atividades investimentos	-	(382)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17	22
Mútuos com partes relacionadas - recebidos	-	382
Caixa provenientes pelas atividades financiamentos	17	404
Variação de caixa	-	-
Caixa no início do exercício	-	-
Caixa no final do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4. Imobilizado: O imobilizado da Companhia refere-se a terrenos no município de Linhares-ES, adquiridos para fins portuários. **5. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente. A Administração optou, tendo em vista a falta de expectativa de rentabilidade futura, por não registrar contabilmente o montante de prejuízo fiscal de Imposto de renda e base negativa de Contribuição social existente em 31 de dezembro de 2019. **6. Adiantamentos para futuros aumentos de capital:** Os adiantamentos para futuros aumentos de capital são oriundos da Controladora MLog S.A., basicamente para administrativos. A capitalização ocorre em período não superior a um ano. **7. Capital Social:** Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 62.064, está representado por 56.126.800 (cinquenta e seis milhões, cento e vinte e seis mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes à Controladora MLog S.A..

Elias David Nigri - Diretor Presidente
Julia Souza de Paiva - Diretora Financeira
Luiz Felipe Perdigo - Controller
Bruno Júnior Dornelas da Rocha Gomes
 Contador - CRC MG 106836/O-8-S-ES

Protocolo 589319

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
 PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

i
 IMPRENSA
 OFICIAL/ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Edição Nº25.258

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Atílio Vivácqua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020

Pregão Presencial Nº 010/2020 Processo Administrativo Nº. 9060/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES. **Contratada:** BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Gráfico. Recurso Proveniente do Convênio Nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Valor:** R\$10.426,00. **Prazo Contratual:** 27/05/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 589341

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020

Pregão Presencial Nº 010/2020 Processo Administrativo Nº. 9060/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES. **Contratada:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Gráfico. Recurso Proveniente do Convênio Nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Valor:** R\$2.670,00. **Prazo Contratual:** 27/05/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 589343

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020

Pregão Presencial Nº 010/2020 Processo Administrativo Nº. 9060/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES. **Contratada:** L. F. DE MIRANDA

EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Gráfico. Recurso Proveniente do Convênio Nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Valor:** R\$4.230,00. **Prazo Contratual:** 27/05/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 589344

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

Pregão Presencial Nº 010/2020 Processo Administrativo Nº. 9060/2019. **Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES. **Contratada:** DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP. **Objeto:** Aquisição de Material Esportivo e Gráfico. Recurso Proveniente do Convênio Nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Valor:** R\$7.895,00. **Prazo Contratual:** 27/05/2020 a 31/12/2020.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 589350

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 07/2020/FMSB. Contratado: Odonto Técnica El Shadai Ltda - ME. CNPJ: 08.896.251/0001-08. **Objeto:** aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. Vigência: 16/06/2020 à 31/12/2020. Valor Global: R\$ 154.345,00. Brejetuba, 16 de junho de 2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 589316

Conceição da Barra**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR.
Nº144/2020.****Proc.: Nº 1240/2020****Contrato de Rateio****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, no Valor total de R\$ 38.962,68 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos). Objeto: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

Elementos de Despesa Valor Fonte**3.1.71.70.00-Rateio** pela **Participação em Consórcio Público 13.507,91****3.3.71.70.00-Rateio** pela **Participação em Consórcio Público 25.454,77****4.4.71.70.00-Rateio** pela**Participação em Consórcio Público 0,00 1211**
TOTAL - item I - 38.962,68.
38.962,68**Protocolo 589411****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. DE
PROGRAMA Nº145/2020.****Proc.: Nº 1235/2020****Dispensa de Licitação****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, no Valor total de R\$ 162.372,43 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, observado a cota fixada, em decisão colegiada, para atender as demandas do CONTRATANTE, por meio da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde**43.01.30 Bloco da Média e Alta Complexidade**Classificação Funcional:
10.845.0011.2.0085Natureza da Despesa: 3.3.93.39.00.
Recurso: 1.211.0000.**38.962,68****Protocolo 589413****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. DE
PROGRAMA Nº146/2020.****Proc.: Nº 1239/2020****Dispensa de Licitação****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra.**Contratada** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, no Valor total de R\$ 118.664,90 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Objeto: Este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a gestão associada dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores e Procedimentos de Saúde - TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição E também o sistemas de gestão e informação em saúde, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde**43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade.**

Classificação Funcional:

10.845.0011.2.0085

Natureza de Despesa: 3.3.71.70.99

Recursos: 1.211.0000 e

1.214.0000.

Protocolo 589414**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR.
Nº147/2020.****Proc.: Nº 3799/2020****Emergencial****Contratante:** Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.**Contratada** LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, no Valor total de R\$ 13.121,25 (Treze Mil Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Materiais para Confecção de Máscaras de Tecido Tricoline, elásticos poliéster e linhas com a finalidade de preservar a vida humana contra os efeitos da Pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.**22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social**Classificação Funcional:
08.244.0008.2.0073

Natureza da despesa: 3.3.90.30.23

Recurso: 1.390.0010.

Protocolo 589418

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A cidade localiza-se no sul do estado do Espírito Santo e é destaque na região, do ponto de vista econômico, status construído a partir do fim do século XIX em decorrência da expansão cafeeira. O nome da cidade deriva de um aspecto geográfico: os cachoeiros ou as cachoeiras do rio Itapemirim, rio que corta a cidade. Oficialmente, a história de Cachoeiro de Itapemirim teve início no ano de 1812, quando o donatário da capitania do Estado, Francisco Alberto Rubim, recebeu a tarefa de desenvolver o povoamento nessa região habitada pelos índios puris e botocudos. O município se desenvolveu no último ponto navegável do Rio Itapemirim. É fruto da expansão da produção de café do norte do Rio de Janeiro, que chegava ao sul do Espírito Santo no final do século XX. Era o centro escoador de toda produção do Vale do Itapemirim. A proximidade com a Capital da República acabou por deixar Cachoeiro e os cachoeirenses ainda mais vaidosos. As primeiras casas do arraial de Cachoeiro de Itapemirim foram levantadas no início de 1846, na altura do atual bairro de Baiminas, sendo instalado o município de Cachoeiro de Itapemirim em 25 de março de 1867, desmembrando-se da Vila de Itapemirim.

(Fonte: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/a-cidade/historia/>)www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. N°148/2020.

Proc.: N° 3799/2020
Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada CLOVES E JAQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no Valor total de R\$ 1.200,00 (Hum Mil Duzentos Reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Materiais para Confecção de Máscaras de Tecido Tricoline, elásticos poliéster e linhas com a finalidade de preservar a vida humana contra os efeitos da Pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional:
08.244.0008.2.0073

Natureza da despesa: 3.3.90.30.23

Recurso: 1.390.0010:

Protocolo 589420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTR. DE ADEÇÃO N°149/2020.

Proc.: N° 1839/2020
Pregão Eletrônico n° 015/2019

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Assistência Social.

Contratada SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Valor total de R\$ 9.572,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Objeto: Aquisição de Fogão Industrial 06 Bocas

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.30 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:
08.244.0008.0171 e

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.06

Recurso: 1.001.0000.

Protocolo 589423

Conceição do Castelo

TERMO DE ADEÇÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 019/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA-BA.

Protocolo GED n° 2.184/2020
Processo n° 869/2020

Código de Identificação cidades: 2020.021E0500001.16.0003.

o município de conceição do castelo, es, comunica a quem possa interessar a Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 019/2019, da Prefeitura Municipal de Dário Meira/BA, **DETENTORA DO REGISTRO:** CKS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.330.883/0001-69. **OBJETO:** aquisição de dois veículos automotivos novos,

sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2020. **VALOR A CONTRATAR:** R\$ 620.000,00 (seicentos e vinte mil reais). Data da adesão: 16 de junho de 2020. Conceição do Castelo-ES, 16 de junho de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito
Protocolo 589301

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato n° 072/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Cruz Transportes e Serviços Gerais Eireli - ME - CNPJ: 12.478.638/0001-11.

Objeto: Contratação de empresa especializada em "caráter emergencial" na execução e supervisão de serviços de Terraplenagem - desobstrução de vias rurais, localizadas no Córrego do Pontal, no Córrego de Santa Isabel e no Córrego do Resgate, pertencentes ao Município de Ibatiba/ES, conforme o teor do Processo Administrativo n° 003091/2020.

Valor: R\$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 03/06/2020.

Vigência: 03/06/2020 à 01/09/2020.

Protocolo 589461

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO N° 080/2015 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2020.

EMPRESA: "Laboratório Kashima Análises Clínicas Ltda".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratorial para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: R\$ 8.268,47 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Ibitirama - ES, 17 de Junho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 589415

Iconha

EXTRATO DO CONTRATO n.º 057/2020

ID Cidades -
2020.032E0700001.16.0004.

Processo Administrativo:
005.552/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: **ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP.**

CNPJ: 06.269.699/0001-76.

Objeto: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços n.º 007/2020, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2020 e Processo Administrativo n.º 015.260/2019, de ordem da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Elétrico.

Valor: R\$ 172.998,85 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais oitenta e cinco centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2020.

Data de Assinatura: 16/06/2020.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 589292

Itarana

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 141/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CONTRATADO: CIDADE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente termo do aditivo tem por finalidade, a REPROGRAMAÇÃO, de modo a crescer ao Contrato n° 141/2019, o valor global de R\$ 190.574,84, considerando os acréscimos de serviços e itens novos, conforme planilha original em anexo ao processo de origem (Folhas n° 05 até 36), com fundamento no Art.58, I, 65, I "A" e "B" e §1° do Art. 65 todos da Lei n° 8.666/93; **2.2** - Extensão (acréscimo) da pavimentação na Rua Dom Luiz Scortegagna; Acréscimo de 52,46 metros de meio fio na Rua José Conago e Inclusão da pavimentação na Rua Vitório Rizzi, que faz inserção com a Rua Dom Luiz Scortegagna, conforme Art. 65, I "A" e "B" da Lei n° 8.666/93; **2.3** - Atualizar o Cronograma de Execução da Obra em 30 (trinta) dias, até a data de 30 de junho de 2020, conforme cronograma físico-financeiro em anexo ao processo de origem, nos termos do Inciso II do §1° e §2° ambos do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 589339

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 255/2019.**TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.

CNPJ: 27.165.653/0001-87.

CONTRATADA: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** **CNPJ:** 21.686.473/0001-64.

ENDEREÇO: Rua Adenir Gonçalves Ferreira, 35, Novo Horizonte, Ibatiba/ES - CEP:29.395-000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo n°. 1997 de 04 de Junho de 2020. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por **84(oitenta e quatro) dias** o prazo para execução dos serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 255/2019, tendo seu término prorrogado para o dia **11 de Setembro de 2020.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 589280

Marilândia

Resumo de Contrato de Obra Pública N° 005/2020

Proc.3379/2020 Tomada de Preço n° 007/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADA: **MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP** CNPJ N° 13.932.509/0001-14 **Valor:** **678.965,87** **Vigência:** será de 08(oito) meses, contados do primeiro dia útil, seguinte a partir da assinatura da ordem de serviço.

Marilândia, 16 de junho de 2020. Jovander Comério -Prefeito Municipal Interino.

Protocolo 589345

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO N.º. 017/2020

REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 3.067.126/0001-25.

OBJETO: contratação de para a prestação de serviços de mecânicos, elétricos, retifica de motores em geral, torno e solda, dentre outros, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações contidas nos anexos I, II, III e V que acompanha este contrato e são partes integrantes do mesmo, durante o exercício financeiro de 2020.



VALOR: R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais)

Período de vigência: A partir de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 589305

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 018/2020

**REFERENTE: PREGÃO
PRESENCIAL 004/2020**

CONTRATADO: ALDEMAR PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ 01.040.205/0001-63

OBJETO: contratação de para a prestação de serviços de mecânicos, elétricos, ratifica de motores em geral, torno e solda, dentre outros, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações contidas nos anexos I, II, III e V que acompanha este contrato e são partes integrantes do mesmo, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 210.880,00 (duzentos e dez mil oitocentos e oitenta reais)

Período de vigência: A partir de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 589306

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 019/2020

**REFERENTE: PREGÃO
PRESENCIAL 004/2020**

CONTRATADO: LUIZ MARIO DALMASO COSWOSK 06896848782, CNPJ 14.881.799/0001-87

OBJETO: contratação de para a prestação de serviços de mecânicos e elétricos, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações contidas nos anexos I e V que acompanha este contrato e são partes integrantes do mesmo, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta reais)

Período de vigência: A partir de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 589307

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 021/2020

**REFERENTE: PREGÃO
PRESENCIAL 004/2020**

CONTRATADO: CANTAO OFICINA E AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ 32.480.170/0001-07.

OBJETO: contratação de para a prestação de serviços de borracharia, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações contidas no anexo IV que acompanha este contrato e são partes integrantes do mesmo, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 53.916,80 (cinquenta e três mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Período de vigência: A partir de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 589311

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 022/2020

**REFERENTE: PREGÃO
PRESENCIAL 004/2020**

CONTRATADO: ZOPEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.381.893/0001-90

OBJETO: contratação de para a prestação de serviços de mecânica e similares, em consonância com a proposta apresentada, edital e especificações contidas no anexo V que acompanha este contrato e são partes integrantes do mesmo, durante o exercício financeiro de 2020.

VALOR: R\$ 142.730,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais)

Período de vigência: A partir de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SERGIO MURILO MOREIRA
COELHO**
Prefeito Municipal
Protocolo 589312

Santa Teresa

RESUMO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº014/2014

LOCATÁRIO: O Município de Santa Teresa/ES.

LOCADOR: Teodoro Antonio Ziviani.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, constante da

Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 014/2014, que passará a ser de 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado a critério da administração.

REDUÇÃO: Redução em 30% (trinta por cento) do valor mensal, constante da Cláusula Terceira do Contrato de Locação nº 004/2013, considerando o Decreto nº 087/2020 que declara Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Santa Teresa, decorrente da pandemia em razão do COVID-19, que passará a ser de julho de 2020 para até 31 de dezembro de 2020, podendo ser retomado o valor original do Contrato a qualquer tempo em caso de melhora na receita do Município.

VALOR: R\$ 17.473,44 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 013013.0824300192.04 7.33903600000 - Fonte: 1311.
PROCESSO: 6315/2020.

Santa Teresa, 04 de junho de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 589288

São Mateus

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Presidente da CPL, considerando que houve a desistência do prazo recursal por parte das licitantes referente ao resultado da fase de habilitação, **torna público que a abertura da sessão da Tomada de Preços nº 004/2020, referente a fase de proposta de preços, será dia 18/06/2020, as 13H00**, mantendo-se o mesmo local da sessão anterior.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0002

São Mateus-ES, 16/06/2020.

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 589380

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 145/2020. Partes: Mun. Iúna X Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais em caráter emergencial e manejo clínico dos casos diagnosticados por COVID 19. A vigência do contrato será a partir da publicação até 12 de setembro de 2020. Valor: R\$27.799,00. ID CidadES: 2020.037E0500001.09.0008.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 589296

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna **SEM EFEITO** a publicação da **ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2015 - PROCESSO Nº. 18.330/2020. Das partes:** PMVV X INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE - IGIS, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/06/2020. Protocolo 588618.

SEMSA/PMVV.

Protocolo 589406

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO E

**FORNECIMENTO Nº 85/2020
Processo 1501/2019**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: **AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 5.000 (Cinco) mil litros de ortopolifosfato de sódio líquido.

VALOR TOTAL: R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 16/06/2020.

Prazo de Entrega: 05 dias;

RECURSOS: 1901.1751209882 .146.33903000001001000000 0 - Ficha 32.

Linhares - ES, 16/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira

Diretor Geral

Protocolo 589302

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia **23/06/2020, às 9h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos gerais.

Guarapari (ES), 16 de junho de 2020.

Cláudia Martins da Silva

Diretora Presidente Interina

Protocolo 589281

SANTA TERESA

www.dio.es.gov.br

A história de Santa Teresa se inicia no ano de 1874, com a chegada da primeira leva de imigrantes italianos a bordo do navio “La Sofia”, vindos do norte da Itália, por meio da Expedição Tabacchi. O navio chegou ao Porto de Vitória em 21 de fevereiro de 1874, com 386 famílias, com destino à Colônia de Nova Trento, hoje distrito de Santa Cruz, município de Aracruz – ES. Porém, o empreendimento não prosperou devido às condições de vida oferecidas. Um grupo seguiu para as colônias do Sul do Brasil, enquanto outros 145 italianos ficaram hospedados em barracões em Vitória, à espera de um destino até aceitarem a proposta do governo estadual para se instalarem na Colônia Imperial de Santa Leopoldina. Chegando à Colônia seguiram por trilhas abertas em meio à floresta, a pé ou no lombo de animais, até alcançarem os lotes que ocupariam no Núcleo do Timbuy, território do atual município de Santa Teresa. O nome da cidade tem duas possíveis origens ou até mesmo uma união das duas situações. Uma delas provém da fé de uma das colonizadoras que, aos pés de uma árvore conhecida na região por Pau-Peba, fixou uma imagem de Santa Teresa, trazida da Itália. Na sombra dessa árvore se reuniam os colonizadores para suas orações. A segunda dá-se pelo fato da Estrada de Santa Teresa, que ligava Vitória (ES) a Coité (MG), cortar o Núcleo Timbuy.



(Fonte: https://www.santateresa.es.gov.br/site/pagina/dados_historicos/106/2)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA AMPLA

CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020

Edição Nº25.258

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)

PROCESSO Nº 1983/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria de Obras).

FAVORECIDO: BORRACHARIA CALEGARIO LTDA

- CNPJ nº 39.276.522/0001-56

VALOR: R\$ 64.896,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO:

José Guilherme Gonçalves Aguiar
Prefeito Municipal.

Protocolo 589320

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DAS RUAS FLORENTINO GARCIA DE MORADILLO, JACINTO PÍCOLE DE JESUS E DINO TRÊS NO BAIRRO VILA RICA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para a sessão pública de abertura das propostas comerciais que ocorrerá no dia 25/06/2020 às 13h, por meio de videoconferência, conforme o Decreto nº 29.408/2020.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
16/06/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 589478

Cariacica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
Contratação de empresa especializada na operacionalização de

06(seis) cemitérios públicos para executar serviços de sepultamento, inumação e exumação de cadáveres, bem como, a manutenção e conservação dos mesmos no Município de Cariacica-ES.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Serviços, torna público, a homologação do PE nº. 054/2020, que obteve o seguinte resultado: Lote único: CONSTRUTORA VELOZO LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.194.900,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil e novecentos reais).

Processo nº. 10.234/2020.

Cariacica, 16/06/2020.

ANA EMÍLIA GAZEL JORGE
Secretária Municipal de Serviços

Protocolo 589456

Ecoporanga

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TP 07/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura da Proposta de Preços das Empresas habilitadas da Tomada de Preços Nº 07/2020, cujo objeto é a : Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Henrique Bussu, Rua Ayres Xavier da Penha, Rua do Cartório, Rua da Cerâmica, Rua da Cesan e do Cemitério, Rua Gabriel Passos, Rua do Campo e Rua dos Operários no Distrito de Cotaxé, Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C e Rua Projetada D, no Distrito de Imburana, no Município de Ecoporanga.

Data de Abertura da Proposta: 19/06/2020 as 09h:00min.

Processo: 2658/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0008

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 589265

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

O Município de Ecoporanga/ES, através de seu pregoeiro, torna público, fica suspenso "sine die" o pregão presencial 007/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado, bem

como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico.

Processo: 8941/2019

ID: 2020.025E0700001.01.0003

Motivo: impugnação ao Edital.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 589295

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O Município de Ecoporanga/ES, através de seu pregoeiro, torna público, fica suspenso "sine die" o pregão Eletrônico 005/2020, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) triciclo tracionado por moto de no mínimo 160 cc equipado com carroceria de carga para 300 kg e 1,6 m³.

Processo: 592/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0010

Motivo: Retificação do Edital.

Lucas Antunes de Sá
Pregoeiro

Protocolo 589391

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa para futuro fornecimento fracionado de insumos FPS (ferramentas para penetração do solo) destinados às máquinas pesadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.371.179/0001-00; W.M.J. PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 31.696.257/0001-53.

Valor Global: 246.349,00

Processo: 2299/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0014

Data homologação: 16/06/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 589422

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de

Pavimentação e Drenagem das Ruas: Projetada, Travessa Sívlio G dos Santos, Travessa Joares Santana Lima, Antônio Rodrigues Ferreira, Ecir Lomar da Rosa, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ayrton Senna, Projetada Paraná, Adelina Pereira da Silva, Cristo Rei, Dejanira Palmira de Oliveira e Projetada A, Localizadas no Bairro Benedita Monteiro, no Município de Ecoporanga.

EMPRESA VENCEDORA:

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27.

Valor Global: R\$ 1.053.904,78

Processo: 2660/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0006

Data homologação: 16/06/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 589427

Guaçuí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

O Município de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo Menor Preço Global, sob regime de Execução Indireta - "Empreitada por Preço Unitário" com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, a ser realizada no dia 22/07/2020 às 09h. O protocolo dos envelopes de habilitação e proposta será até às 08h30min; a abertura dos envelopes a partir das 09h do dia 22/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

Guaçuí, 16 de junho de 2020.

Kênia Rezende Cardoso
Presidente da CPL - PMG

Protocolo 589333

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E RESPOSTA RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2020 - - PROCESSO Nº 4183/2020,

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES.

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado dos recursos administrativos da habilitação da licitação em epígrafe. O Exmº Senhor prefeito acolheu parcialmente o recurso apresentado pela empresa LOKIN LOCAÇÕES

Mantendo a habilitação das empresas **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, PELICANO CONSTRUÇÕES S/A, DUTO ENGENHARIA EIRELI, RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, RDJ ENGENHARIA LTDA e SERRABETUME ENGENHARIA LTDA,** e a **INABILITADA** a empresa **COULT SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

Por fim torna público que fara a abertura dos envelopes de proposta comercial, das empresas habilitadas no dia 19 de junho as 10:30 na sala da COPEL.

Guarapari, 17 de junho de 2020.
Luciane Nunes de Souza
Presidente COPEL

Protocolo 589458

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRONICO 043/2020 - PROCESSO no 4390/2020,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMAINFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO VISANDO A AMANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS ORIGINAIS E SERVIÇOS - SEMAD,** para readequação do edital.

Guarapari/ES, 17 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 589389

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da

Dispensa de Licitação nº 020/2020, nos termos do Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME - CNPJ: 12.478.638/0001-11, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em "caráter emergencial" na execução e supervisão de serviços de Terraplenagem (desobstrução de vias rurais) localizadas no Córrego do Pontal, no Córrego de Santa Isabel e no Córrego do Resgate, pertencentes ao Município de Ibatiba/ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003091/2020. O valor total da despesa é de R\$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 589459

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 021/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 27.425.241/0001-39, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Demolição e Construção da Praça São Sebastião, Promorar 01, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003564/2020. O valor total da despesa é de R\$ 68.527,40 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 589463

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000007/2020

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADO NA LADEIRA DA IGUALDADE, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES,** realizado no dia 25 de março de 2020. **VENCEDOR: Empretec Multiserv Ltda EPP,** no valor de **R\$ 208.979,27 (duzentos e oito mil novecentos e setenta e nove**

reais e vinte e sete centavos). Jerônimo Monteiro, 16 de junho de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 589324

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 30/06/2020.

O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 16 de junho 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 589361

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2020, cujo objeto é Registrar Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição/Alimentação, sob demanda, com disponibilização de materiais e equipamentos necessários para execução das atividades (talheres, pratos e recipientes adequados para acomodar os alimentos, os quais poderão ser descartáveis), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES.

O presente certame foi declarado **DESERTO.**

João Neiva/ES, 16 de junho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN

Protocolo 589362

Linhares

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas, no dia **10 de julho de 2020,** licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020, do tipo menor preço,** objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de Capela Mortuária na Avenida Benevenuto Zorzaneli, no Distrito de Bebedouro, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br,

sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0003
Linhares-ES, 16 de junho de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 589293

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, referente a Proposta de Preços.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: D. FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0002

Linhares-ES, 16 de junho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 589358

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 027/2019

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 027/2019, conforme abaixo:

Empresa Vencedora: GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP.

A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Linhares-ES, 16 de junho de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 589374

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, VILTAC SERVIÇOS LTDA, SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI EPP e STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES



EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0003 Linhares-ES, 16 de junho de 2020. Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 589402

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 003/2020, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de distribuição gratuita (fraldas descartáveis), destinados a atender as UBS- Unidades Básicas de Saúde e as Demandas Judiciais empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 01 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), HOLY MED COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES nos lotes 02, 03 e 04 no valor de R\$ 1.009.299,85 (hum milhão, nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e J.B COM. SERVIÇOS EIRELI nos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 no valor de R\$ 92.706,00 (noventa e dois mil, setecentos e seis reais) Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0007 Linhares-ES, 16 de junho de 2020. Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 589443

ERRATA REFERENTE REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO NO DIA 15/06/2020 - PÁGINA 3 - LICITAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

Abertura das propostas: 26/06/2020 às 08h. Início da disputa: 26/06/2020 às 09h.

LEIA-SE:

Abertura das propostas: 30/06/2020 às 08h. Início da disputa: 30/06/2020 às 09h. Linhares-ES, 16 de junho de 2020 Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 589433**Marilândia****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2020**

A Prefeitura de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de testes para detecção de COVID-19 - COD - 2020.046E0700001.09.0001, que será realizada dia 16 de junho de 2020, às 12h, no prédio da

Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956. Marilândia-ES, 16 de junho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona Pregoeiro

Protocolo 589322**Pregão Presencial Nº 049/2020****Resultado de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 49/2020, tendo como vencedoras as empresas ADR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME nos lotes 14, 15, 16, 17, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 60.500,00 e VANDERSON COMERIO MEI nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 no valor total de R\$ 146.485,00. Marilândia, 16 de junho de 2020. Paulo Roberto Bonjiovanni Bona Pregoeiro

Protocolo 589342**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 3338/2020 A Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de sacos impermeáveis para corpo, em favor da empresa EIDIANE ALVES SANTANA, CNPJ Nº 30.859.081/0001-40, no valor de R\$300,00. Marilândia/ES, 17 de junho de 2020. ROBERTO CARLOS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 589409**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 041/2020. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para aquisição de monitor de triagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: FASTMED COMERCIO LTDA - EPP no lote 1, no valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de junho de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 589372**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 048/2020. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. ROBERTO CARLOS PARTELLI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada, para gravação volante (spot), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: CLEMILSON DA PENHA - MEI nos lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais), conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 17 de junho de 2020. Roberto Carlos Partelli, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 589375**Mimoso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

PROCESSO Nº: 1008/2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a obra de Pavimentação de Ruas Projetadas em Conceição do Muqui, distrito do município de Mimoso do Sul/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: RA ENGENHARIA EIRELI e TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

EMPRESA INABILITADA: ELICOM CONSTRUTORA LTDA EPP. Mimoso do Sul-ES, 16 de Junho de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 589338**Mucurici****AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020/PM**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Prefeito Municipal de Mucurici/ES julgaram procedentes os recursos impetrados pelas empresas **POAR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI, J.P DAMACENA NETO EMPREENDIMENTOS** e a **CONSTRUTORA A R S LTDA-ME**, ficando as mesmas habilitadas. A abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 23/06/2020 às 09H, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal. Mucurici/ES, 15 de junho de 2020.

SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Comissão
OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 589329**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PM RESUMO DO CONTRATO Nº 55/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES;

CONTRATADA: Eletro Construtora Eireli;

OBJETO: Conclusão da construção de uma Creche PROINFÂNCIA, na Avenida Parque Itaúnas, Bairro Niterói, sede deste Município;

VALOR: R\$ 442.598,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos);

PERÍODO: 16/06/2020 à 16/06/2021;

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Estão descritas no Contrato.

Mucurici/ES, 16 de junho de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 589335**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES torna público que está homologando a Dispensa de Licitação nº 02/2020/PM cujo objeto é a conclusão da construção de uma Creche PROINFÂNCIA, na Avenida Parque Itaúnas, Bairro Niterói, sede deste Município, em favor da empresa ELETRO CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 442.598,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Mucurici/ES, 15 de junho de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 589327**Muqui****AVISO TOMADA DE PREÇO 005/2020**

O Município de Muqui-ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública e comunica aos interessados, decisão ao Recurso Administrativo interposto na fase de habilitação do certame em referência, julgando pela inabilitação da Empresa Cout Serviços de Terraplenagem Ltda, e inabilitação da Empresa Expressa Construções Eireli ME, mantidas as demais disposições da ata do certame de 26/05/2020. Dessa forma, ficam as Empresas interessadas devidamente intimadas da presente decisão, ficando designada a data de 19 de junho de 2020, às 08:30h, para a continuidade do certame. Muqui-ES, 16 de junho de 2020. Carlos Renato Prúcoli Prefeito Municipal

Protocolo 589400

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2020.

Pancas

PROCESSO 3847/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MPE's, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização de caixas d'água, desinsetização, descupinização, desratização e desalojamento de morcegos, de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 29 de junho de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 17 de junho de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.01.0017 Pancas - ES, em 17 de junho de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 589367

Piúma

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2020**

Processo nº 6.571/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÃO"**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 09h às 09h15min do dia 03/07/2020.** Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 09h15min do dia 03/07/2020.**

Piúma, 16 de junho de 2020.
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP

Protocolo 589354

Santa Teresa

**RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇO Nº009/2020**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da **Tomada de Preço nº 009/2020:**
Empresas Classificadas:
1º Lugar - JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME - R\$ 62.998,35; **2º Lugar** - São Cristóvão Construções e Instalações de Incêndio Eireli - R\$ 65.830,69; **3º Lugar** - RA Engenharia Eireli - R\$ 76.867,54; **4º Lugar** - Ciriomar Antônio Batista Construtora Eireli ME - R\$ 81.471,55; **5º Lugar** - EA Projetos e Construções Ltda - R\$ 82.372,98; **6º Lugar** - Gonzales Engenharia Ltda - R\$ 91.026,95.
Empresa Desclassificada: Construtora Padrão Ltda EPP;
Empresa Vencedora: - **JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME - R\$ 62.998,35.** Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 05 dias úteis após a publicação deste resultado para interposição de recursos.

Santa Teresa, 16 de junho de 2020.

**Comissão Permanente de
Licitação**

Protocolo 589377

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 08/2020**, referente a contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem no Distrito de Alto Caldeirão, Santa Teresa - ES:
Empresas Habilitadas: Poar Refrigeração Comércio e Serviços em Gerais Eireli, Gonzales Engenharia Ltda, São Cristóvão Construções e Instalações de Incêndio Eireli, Ciriomar Antônio Batista Construtora Eireli ME, JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME, Maferman Construtora Eireli - ME e RA Engenharia Eireli.
Empresas Inabilitadas: Construtora Padrão Ltda EPP, Singular Construções Eireli e Construtora Avila Ltda. Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 16 de junho de 2020.

**Comissão Permanente de
Licitação**

Protocolo 589379

São Domingos do Norte

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 06/2020 - FMS
- SRP - EXCLUSIVA ME/EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda sonora volante com gravação de spot inclusa, para divulgação de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 29 de junho de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 11h e das 12h30 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 16 de junho de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro

Protocolo 589278

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2020 - FMS
- SRP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coletas, limpezas, desinsetizações e destinações finais dos resíduos em sucções de fossas de caixas sépticas, com a utilização de caminhão conjugado de alta pressão com motorista e ajudante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 01 de julho de 2020, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá as 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 11h e das 12h30 as 16h30. São Domingos do Norte/ES, 16 de junho de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro

Protocolo 589308

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a Sra. **MARIA DA PENHA COSTA**, inscrita no CPF nº. 526.156.857-91, para **"Locação de Imóvel para armazenamento de materiais e equipamentos permanentes da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GURIRI - SUL, bem como materiais e equipamentos da ASSOCIAÇÃO - ASPEG"**, por um período de 12 (doze)

meses, conforme processo nº. 006.550/2020, pelo valor total estimado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 16/06/2020.
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 589325

São Roque do Canaã

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA
Nº001/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, sob o decreto 4.680/2020, comunica aos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE" a Concorrência nº 001/2020**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento de dados imobiliários municipal, compreendendo a revisão e atualização do código tributário municipal - Lei Municipal nº 047/1997, elaboração da planta genérica de valores (PGV), cadastro e recadastro físico-imobiliário "In Loco" da área urbana e de expansão urbana, atualização, manutenção e suporte do sistema de informações geográficas (SIG), treinamento e suporte aos servidores.
São Roque do Canaã, 18/05/2020

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL

Protocolo 589337

Vila Velha

ERRATA

Na publicação da Dispensa de Licitação de 10 de junho de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DIO-ES, Edição nº 25.254, quarta-feira, página 11 do Caderno dos Municípios:

Onde se lê:
"aquisição de 20.000 kits merenda, destinadas aos estudantes das Escolas Municipais de Vila Velha, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social"

Leia-se:
"aquisição de 20.000 (vinte mil) kits merenda, destinadas aos estudantes das Escolas Municipais de Vila Velha, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social (inscritos no CadÚnico e Bolsa Família)"
Vila Velha/ES, 16/06/2020.
ROBERTO A. BELING NETO
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 589445



Câmaras

Itapemirim

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após solicitação contida no processo e parecer jurídico, reformo o julgamento do presente processo.. A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 005/2020**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer Jurídico.

Processo nº: 266/2020;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço no ramo de seguros, para os 02 (dois) veículos Cobalt Ltz, Placa - OVK - 2073 e PPO - 0075, pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim;

Contratada: Itaseg Corretora de Seguros Ltda - Me

CNPJ: 28.517.744/0001-05;

Valor total: R\$ 2.877,55 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001-Elemento de despesa: 33903900000 -

Fonte: 10010000000 - Ficha: 00014.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação

nº 005/2020 e autorizo a contratação pretendida.
Itapemirim-ES, 15 de junho de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020

Protocolo 589352

Vila Velha

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Na publicação acontecida em 15 de junho de 2020, às fls. 6, Licitações, do Diário Oficial do Estado.

ONDE SE LÊ:

Termo de Referência, item 2.1, prestação de serviços de Auxílio Alimentação aos Servidores da CMVV, na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com Chip .

LEIA-SE:

Termo de Referência, item 2.1, prestação de serviços de Auxílio Alimentação aos Servidores da CMVV, na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com Chip ou Cartão Magnéticos/ Eletrônico com tarja Magnética. Fica REMARCADA

a abertura do Pregão Presencial nº 001/2020, em cumprimento do prazo especificado em lei:

Data de recebimento dos envelopes: **Dia 30/06/2020**, até as 13 hs;

Data e horário do Credenciamento: dia **30/06/2020**, entre 13 e 13:30hs.

Data e horário de abertura dos envelopes: dia **30/06/2020**, às

13:30 hs
Vila Velha/ES, 16/06/2020.

Eliane Faioli Salomão
Pregoeira da CMVV

Protocolo 589303

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 003/20, objeto: Aquisição de equipamentos/ materiais permanentes para a Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Nossa Senhora da Penha (Pito), Bairro Vila Nova, Distritos de Pequiá e Nossa Senhora das Graças (Perdição) - Convênio/Proposta nº 10700.103000/1190-01 - FNS/MS, para nova análise do lote 04.

Iúna/ES, 16 de junho de 2020.

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 589460

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas, do dia 07 de julho de 2020**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,

para eventual aquisição de produtos químicos para uso em Estação de Tratamento de Água, na forma de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 16/06/2020.
Comissão Permanente de Pregão

Protocolo 589336

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000015/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **30 (trinta) de JUNHO de 2020**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA)**

. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/ FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br. ITAPEMIRIM-ES,16/06/2020

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2020.035E0100001.01.0017

Protocolo 589315

SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br